



Comunicado

Reuters>bcp.ls • Exchange>BCP • Bloomberg>bcp.pl
ISIN • PTBCPOAM0015

Millennium
bcp

26 de fevereiro de 2025

Resultados Consolidados do Millennium bcp em 31 de dezembro de 2024

Um Banco Sólido e Eficiente

Rendibilidade

- **Resultado líquido** do Grupo de **906,4 milhões de euros** em 2024, representando um **aumento** de **5,9%** face ao ano anterior.
- **Resultado líquido** da **atividade em Portugal** de **786,4 milhões de euros** em 2024, correspondendo a um **aumento** de **8,5%** em relação ao ano anterior.
- **Bank Millennium** regista um **resultado líquido** de **167,1 milhões de euros**, apesar dos **encargos** de **750,2¹ milhões de euros** associados à carteira de **créditos hipotecários em francos suíços** (dos quais **459,8² milhões de euros de provisões**) e dos custos relacionados com a prorrogação das **moratórias de créditos hipotecários em zlotis** que ascenderam a **26,2³ milhões de euros**.
- **Millennium bim** obteve um **resultado líquido** de **48,5 milhões de euros** em 2024, apesar do registo de provisões decorrentes do **downgrade** da dívida pública moçambicana.

Modelo de negócio

- **Sólidos rácios** de **capital CET1⁴** de **16,3%** e **rácio de capital total⁴** de **20,6%**, incorporando o efeito do programa de **recompra de ações no montante de 200 milhões de euros** autorizado pelo supervisor. Os rácios apresentados correspondem a um **aumento** de **89 pb** e de **72 pb**, respetivamente face ao ano anterior, evidenciando a forte capacidade de geração orgânica de capital.
- **Indicadores** de **liquidez⁵** muito acima dos **requisitos regulamentares** (**LCR: 342%**; **NSFR: 181%** e **LtD: 66%**).
- **Recursos Totais de Clientes** no Grupo **crecem 8,0%** face a dezembro de 2023 para **102,9 mil milhões de euros**.
- **Ativos não produtivos** com **redução** face a dezembro de 2023: **127 milhões de euros** em **NPE** e **52 milhões de euros** em **imóveis** recebidos por recuperação.
- **Custo do risco** do Grupo situou-se em **32 p.b.** em 2024, que compara com **42 p.b.** no ano anterior.
- **Crescimento** de **4%** da **base de Clientes** face a 2023 com destaque para o **aumento** de **10%** dos **Clientes mobile** que representam 71% do total de Clientes no final de dezembro de 2024.

1 Antes de impostos e interesses que não controlam. Inclui provisões para riscos legais, custos com acordos extrajudiciais e consultoria legal. 2 Não inclui provisões relacionadas com a carteira do Euro Bank de créditos hipotecários (garantida por entidade terceira). 3 Antes de impostos e interesses que não controlam. Redução face ao montante registado nos 9M24, devido à revisão da taxa estimada de adesão ao programa de moratórias de crédito. 4 *Rácio fully implemented* (inclui resultados não auditados de 2024). 5 *Liquidity Coverage Ratio (LCR); Net Stable Funding Ratio (NSFR); Loans to Deposits Ratio (LtD)*.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto.
Capital Social: 3.000.000.000 euros.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial
do Porto com o número único de matrícula e de
identificação fiscal 501525882.
LEI: JU1U650DGG9YLT7N8ZV32

DIREÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Bernardo Collaço
Telf. +351 211 131 084
investors@millenniumbcp.pt
bernardo.collaco@millenniumbcp.pt
alexandre.moita@millenniumbcp.pt

CONTACTO DE IMPRENSA

Erik T. Burns
Telf. +351 211 131 242
Tlm. +351 917 265 020
erik.burns@millenniumbcp.pt
cintia.barbas@millenniumbcp.pt

SÍNTESE DE INDICADORES (1)

Milhões de euros

	31 dez. 24	31 dez. 23 (reexpresso ²)	Var. 24/23
BALANÇO			
Ativo total	102.144	94.371	8,2 %
Situação líquida	8.193	7.290	12,4 %
Crédito a clientes (líquido)	55.707	55.218	0,9 %
Recursos totais de clientes	102.938	95.328	8,0 %
Recursos de clientes de balanço	85.334	79.215	7,7 %
Depósitos e outros recursos de clientes	84.042	77.928	7,8 %
Crédito a clientes (líq.) / Depósitos e outros recursos de clientes (3)	66,3 %	70,9 %	
Crédito a clientes (líq.) / Recursos de clientes de balanço	65,3 %	69,7 %	
RESULTADOS			
Margem financeira	2.830,9	2.825,7	0,2 %
Produto bancário	3.574,6	3.769,7	(5,2 %)
Custos operacionais	1.307,2	1.162,6	12,4 %
Custos operacionais excluindo itens específicos (4)	1.294,6	1.147,3	12,8 %
Resultados de modificações	(68,5)	(19,4)	<-200%
Imparidade do crédito (líq. de recuperações)	182,4	240,0	(24,0 %)
Outras imparidades e provisões	675,1	859,8	(21,5 %)
Impostos sobre lucros	341,3	537,4	(36,5 %)
Resultado líquido	906,4	856,0	5,9 %
RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA			
Produto bancário / Ativo líquido médio (3)	3,6 %	4,1 %	
Rendibilidade do ativo médio (ROA)	1,0 %	1,0 %	
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam / Ativo líquido médio (3)	1,4 %	1,6 %	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	13,8 %	15,3 %	
Rendibilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE)	14,4 %	15,9 %	
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam / Capitais próprios médios (3)	18,2 %	23,8 %	
Taxa de margem financeira	3,04 %	3,36 %	
Rácio de eficiência <i>core</i> (4)	35,6 %	31,9 %	
Rácio de eficiência (3)	36,6 %	30,8 %	
Rácio de eficiência (3)(4)	36,2 %	31,6 %	
Rácio de eficiência - atividade em Portugal (3)(4)	33,7 %	29,5 %	
Custos com o pessoal / Produto bancário (3)(4)	19,8 %	17,0 %	
QUALIDADE DO CRÉDITO			
Custo do risco (líq. recuperações, em p.b.) (5)	32	42	
<i>Non-Performing Exposures</i> (crédito) / Crédito a clientes	3,2 %	3,4 %	
Imparidade do crédito (balanço) / NPE (crédito)	82,0 %	81,8 %	
Crédito reestruturado / Crédito a clientes	2,7 %	3,0 %	
LIQUIDEZ			
<i>Liquidity Coverage Ratio</i> (LCR)	342 %	276 %	
<i>Net Stable Funding Ratio</i> (NSFR)	181 %	167 %	
CAPITAL (6)			
Rácio <i>common equity tier I phased-in</i>	16,4 %	15,5 %	
Rácio <i>common equity tier I fully implemented</i>	16,3 %	15,4 %	
Rácio total <i>fully implemented</i>	20,6 %	19,9 %	
SUCURSAIS			
Atividade em Portugal	398	399	(0,3 %)
Atividade internacional	801	807	(0,7 %)
COLABORADORES			
Atividade em Portugal	6.203	6.242	(0,6 %)
Atividade internacional (7)	9.461	9.446	0,2 %

Notas:

(1) Alguns indicadores são apresentados segundo os critérios de gestão do Grupo, cujos conceitos se encontram descritos e detalhados no glossário.

(2) Em 1 de janeiro de 2023, a Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. (Mbcp Ageas), entidade detida pelo Grupo em 49,9% e consolidada pelo método da equivalência patrimonial, fez a adoção simultânea da IFRS9 - Instrumentos financeiros e da IFRS17 - Contratos de seguro. Durante o primeiro semestre de 2024, a Mbcp Ageas procedeu à revisão dos ajustamentos de transição relativos à adoção daquelas normas, da qual resultou uma redução do valor da participação em 9,1 milhões de euros por contrapartida de reservas.

Em 2024, as participações nas entidades Lusofundo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Eurofundo e Nexponor - Sociedade de Investimento Coletivo Imobiliário Fechado, S.A. foram reclassificadas de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" para "Investimentos em associadas". Consequentemente, o saldo destas rubricas foi reexpresso em conformidade com referência ao final de 2023, no montante de 34 milhões de euros. Adicionalmente, o investimento na TIICC S.A.R.L., anteriormente reconhecido na rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral", foi também reclassificado para a rubrica "Investimentos em associadas" (4 mil euros no final de 2023). Estas reclassificações contabilísticas conduziram também à reclassificação dos respetivos resultados, de resultados em operações financeiras para resultados por equivalência patrimonial (1,6 milhões de euros em 2023).

Na sequência da alteração dos critérios de contabilização dos recursos fora de balanço, por parte da subsidiária polaca em 2024, procedeu-se à reexpressão dos respetivos saldos tendo resultado um aumento de 33 milhões de euros com referência ao final de 2023.

(3) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão vigente.

(4) Exclui o impacto dos itens específicos: impacto negativo de 12,6 milhões de euros em 2024 e impacto positivo de 123,9 milhões de euros em 2023. Em 2024, os itens específicos reconhecidos em custos com o pessoal na atividade em Portugal incluem: (i) custos com saídas de colaboradores, nomeadamente, com indemnizações e reformas antecipadas; (ii) proveitos reconhecidos após celebração de acordos relacionados com responsabilidades com ex-administradores do Banco e (iii) uma reversão de custos com financiamento de crédito à habitação a ex-colaboradores. Em 2023, os itens específicos incluem: proveitos no montante de 139,1 milhões de euros, reconhecidos na atividade internacional, associados à venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o. (127,9 milhões de euros reconhecidos em resultados em operações financeiras e 11,2 milhões de euros em outros proveitos de exploração líquidos) e custos de 15,3 milhões de euros reconhecidos em custos com o pessoal na atividade em Portugal [(i) custos relacionados com a compensação pelo ajuste temporário da remuneração entre 2014 e 2017, através da distribuição de parte dos resultados obtidos em 2022 pelos colaboradores do Banco; (ii) custos com saídas de colaboradores, nomeadamente, com reformas antecipadas; (iii) custos com financiamento de crédito à habitação a ex-colaboradores e (iv) um proveito reconhecido após celebração de acordo relacionado com responsabilidades com ex-administradores do Banco].

(5) Inclui o impacto da reversão de determinadas imparidades ocorrida na atividade em Portugal no segundo trimestre do ano corrente, bem como o impacto da recuperação associada a um acordo extrajudicial na subsidiária em Moçambique em 2023. Excluindo esses impactos, o custo do risco do Grupo evoluiu de 48 pontos base para 40 pontos base no último ano.

(6) Os rácios de capital com referência a 31 de dezembro de 2024 são estimados, incluindo os resultados líquidos positivos acumulados e a estimativa do impacto da operação de recompra de ações.

(7) Dos quais, na Polónia: 6.836 colaboradores em 31 de dezembro de 2024 (correspondendo a 6.714 FTE - *full-time equivalent*) e 6.872 colaboradores em 31 de dezembro de 2023 (correspondendo a 6.747 FTE - *full-time equivalent*).

ANÁLISE DA RENDIBILIDADE

RESULTADO LÍQUIDO

Em 2024, o resultado líquido consolidado do Millennium bcp ascendeu a 906,4 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 5,9% face aos 856,0 milhões de euros apurados no ano anterior e a uma rendibilidade dos capitais próprios (ROE) do Grupo de 13,8%.

Importa referir que os resultados do ano anterior haviam sido influenciados pelo ganho extraordinário registado nesse ano, no montante de 139,1¹ milhões de euros associado à venda, por parte do Bank Millennium, de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o., no âmbito da parceria estratégica na área de *bancassurance*.

O crescimento do resultado líquido do Grupo face ao ano anterior foi determinado pelo desempenho favorável quer da atividade em Portugal, quer da subsidiária polaca, sendo que os resultados apresentados pelo Millennium bim em Moçambique se revelaram inferiores aos alcançados em 2023, condicionados pelos impactos decorrentes da situação económico-financeira que o país atravessa, nomeadamente pela descida da notação de *rating* da dívida soberana.

A evolução do resultado líquido do Grupo face ao ano anterior beneficiou, em larga medida, da redução das imparidades e provisões, refletindo sobretudo o menor reforço da provisão constituída pela filial polaca para fazer face ao risco legal associado aos créditos hipotecários em moeda estrangeira, sendo que a imparidade do crédito também evoluiu favoravelmente. O aumento dos proveitos *core* também contribuiu para o crescimento do resultado do Grupo face ao ano anterior.

Estes impactos positivos foram, no entanto, atenuados pelo aumento quer dos custos operacionais quer dos custos associados à carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira na subsidiária polaca (excluindo as provisões). O registo, em 2024, do custo com *credit holidays*, também na subsidiária polaca, na sequência da prorrogação das moratórias de crédito hipotecário denominado em zlotis também contribuiu de forma desfavorável para a evolução dos resultados do Grupo. O desempenho do Grupo continuou também a ser condicionado pelo custo suportado com as contribuições obrigatórias, tendo a redução registada na atividade em Portugal sido insuficiente para compensar o aumento do montante global das contribuições na subsidiária polaca.

Assim, as outras imparidades e provisões contribuíram decisivamente para o desempenho favorável do resultado líquido do grupo ao evoluir de 859,8 milhões de euros para 675,1 milhões de euros no último ano, refletindo maioritariamente, a diminuição de 169,1 milhões de euros registada nas provisões adicionais para fazer face ao risco de litigância implícito na carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira na subsidiária polaca (-163,2 milhões de euros, de 623,0 milhões de euros para 459,8 milhões de euros, considerando os montantes líquidos do valor originado pelas operações do Euro Bank S.A., a ser ressarcido por entidade terceira, reconhecidos em outros proveitos de exploração líquidos).

Embora o montante destas provisões tenha sido significativamente inferior ao montante reconhecido no ano anterior, os restantes custos associados à carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira registaram um aumento no último ano, fazendo com que globalmente os custos associados a esta carteira tenham registado uma redução de apenas 29,5¹ milhões de euros (de 779,7 milhões de euros, para 750,2 milhões de euros), continuando a penalizar fortemente os resultados do Grupo.

Por outro lado, o desempenho favorável do resultado líquido do Grupo resultou também da redução das dotações para a imparidade do crédito (líquida de recuperações), que em termos consolidados diminuiu 57,6 milhões de euros (-24,0%) para 182,4 milhões de euros no final de 2024, tendo beneficiado da reversão de determinadas imparidades registada no ano corrente na atividade em Portugal.

O resultado líquido do Grupo foi ainda influenciado de forma positiva pelo crescimento de 42,0 milhões de euros dos proveitos *core*, para 3.639,4 milhões de euros no final do ano corrente (+1,2%), devido maioritariamente ao desempenho das comissões líquidas, que apresentaram uma subida de 36,9 milhões de euros face ao ano anterior totalizando 808,5 milhões de euros em 2024. A margem financeira do Grupo, por sua vez, manteve-se em linha (+0,2%) com o montante alcançado no ano anterior, ascendendo a 2.830,9 milhões de euros no final de 2024. Esta evolução

¹ Antes de impostos e de interesses que não controlam.

decorreu, no entanto, de dinâmicas distintas, uma vez que o impacto do aumento da margem financeira na atividade internacional foi absorvido quase integralmente pela redução a que se assistiu na margem financeira da atividade em Portugal.

Os impactos positivos anteriormente referidos foram atenuados pelo aumento dos custos operacionais, principalmente no que respeita à atividade internacional. Com efeito, não obstante a prossecução de uma gestão disciplinada dos custos por parte do Grupo, os custos operacionais situaram-se 12,4% acima dos 1.162,6 milhões de euros apurados um ano antes, ascendendo a 1.307,2 milhões de euros no final de 2024. Tanto os custos com o pessoal como os outros gastos administrativos assumiram valores superiores aos registados no ano anterior, quer na atividade em Portugal, quer principalmente na atividade internacional. As amortizações e depreciações, apesar de também se terem revelado superiores face ao montante apurado no ano anterior, refletindo o desempenho da atividade internacional, tiveram um impacto menos expressivo na evolução dos custos operacionais do Grupo.

O desempenho do resultado líquido do Grupo continua a ser também influenciado por efeitos extraordinários associados à subsidiária polaca, como sejam os custos decorrentes do programa de moratórias (*credit holidays*) que, não tinham afetado os resultados no ano anterior, totalizando 26,2 milhões de euros no ano corrente.

A evolução do resultado líquido do Grupo incorpora ainda o aumento de 22,4 milhões de euros do custo suportado com as contribuições obrigatórias, refletindo por um lado o aumento de 55,0 milhões de euros registado na atividade internacional (essencialmente na subsidiária polaca) e por outro a redução de 32,6 milhões de euros registada na atividade em Portugal.

Por último, apesar do impacto pouco significativo no resultado líquido do Grupo, refira-se a evolução do resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação, de 2,9 milhões de euros negativos em 2023, decorrentes, essencialmente, do acerto final ao preço de venda do Banque Privée BCP (Suisse) S.A. conforme condições previamente acordadas, para 0,3 milhões de euros positivos em 2024.

Em 2024, o resultado operacional *core* do Grupo ascendeu a 2.332,2 milhões de euros, situando-se 4,2% abaixo dos 2.434,8 milhões de euros alcançados no ano anterior, uma vez que o aumento registado nos proveitos *core* não foi suficiente para compensar o aumento dos custos operacionais.

A análise efetuada anteriormente não exclui o impacto dos itens específicos reconhecidos em cada um dos anos. Em 2024, o impacto dos itens específicos foi negativo no montante de 12,6 milhões de euros (antes de impostos e interesses que não controlam), reconhecidos em custos com o pessoal na atividade em Portugal, enquanto que em 2023, o impacto foi positivo, no montante de 123,9 milhões de euros (antes de impostos e de interesses que não controlam), incluindo proveitos no montante de 139,1 milhões de euros reconhecidos na atividade internacional, associados à venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o. (127,9 milhões de euros reconhecidos em resultados em operações financeiras e 11,2 milhões de euros reconhecidos em outros proveitos de exploração líquidos) e custos de 15,3 milhões de euros reconhecidos em custos com o pessoal na atividade em Portugal.

Excluindo o impacto dos itens específicos em ambos os anos, o resultado operacional *core* do Grupo, cifrou-se em 2.344,8 milhões de euros, 4,3% abaixo dos 2.450,1 milhões de euros alcançados no ano anterior.

Na atividade em Portugal, o resultado líquido de 2024 ascendeu a 786,4 milhões de euros, crescendo 8,5% face aos 724,9 milhões de euros alcançados no ano anterior.

Para a evolução favorável do resultado líquido na atividade em Portugal contribuiu em larga medida a redução das imparidades e provisões verificada em 2024, com a reversão de imparidades e a melhoria do perfil de risco da carteira a permitirem uma redução de 42,5% (-88,1 milhões de euros) na imparidade do crédito (líquida de recuperações), para 119,4 milhões de euros no final do ano. As outras imparidades e provisões, por sua vez apresentaram uma diminuição de 28,8% (-46,4 milhões de euros), totalizando 114,4 milhões de euros no final de dezembro de 2024.

Os proveitos reconhecidos no ano corrente com a alienação de créditos, a contrastar com os custos apurados em 2023, também influenciaram de forma positiva (+36,5 milhões de euros) a evolução do resultado líquido na atividade em Portugal.

O desempenho favorável da atividade em Portugal beneficiou ainda da redução, no montante de 32,6 milhões de euros, dos custos suportados com as contribuições obrigatórias a que o Banco está sujeito. Esta redução decorreu, por

um lado, do facto de não ter sido cobrada nenhuma contribuição associada ao Fundo Único de Resolução em 2024 por o valor total do fundo já ter atingido o seu nível-alvo e, por outro, da diminuição dos passivos do Banco que teve lugar no final de 2022, cujo impacto se fez sentir no cálculo do montante das contribuições a pagar no ano corrente.

Em contrapartida, o resultado líquido da atividade em Portugal foi influenciado pela evolução dos proveitos *core*, de 2.026,9 milhões de euros no final de 2023, para 1.923,6 milhões de euros no final do ano corrente, refletindo sobretudo o desempenho da margem financeira, que diminuiu 9,0% (-131,4 milhões de euros) face ao montante apurado no ano anterior, totalizando 1.335,3 milhões de euros, no final do ano corrente. As comissões líquidas, por sua vez, totalizaram 588,3 milhões de euros no final do ano corrente, crescendo 5,0% (+28,1 milhões de euros) face a 2023, refletindo o aumento das comissões associadas à atividade de *bancassurance*, decorrente da atualização das comissões de distribuição suportadas pelas seguradoras.

A evolução do resultado líquido da atividade em Portugal foi ainda condicionada, pese embora de forma menos expressiva, pelo aumento de 9,1% (+56,4 milhões de euros) registado nos custos operacionais que totalizaram 673,1 milhões de euros no final de 2024. A evolução dos custos operacionais ficou a dever-se ao aumento quer dos custos com o pessoal, quer dos outros gastos administrativos, sendo que as amortizações e depreciações, por sua vez, se mantiveram em linha com o montante apurado um ano antes.

O impacto conjunto da evolução dos proveitos *core* e dos custos operacionais, na atividade em Portugal, traduziu-se numa redução de 11,3% do resultado operacional *core*, de 1.410,3 milhões de euros em 2023, para 1.250,5 milhões de euros em 2024.

Excluindo os itens específicos referidos anteriormente (impactos negativos de 12,6 milhões de euros em 2024 e de 15,3 milhões de euros em 2023, ambos reconhecidos em custos com o pessoal), o resultado operacional *core* na atividade em Portugal diminuiu 11,4% de 1.425,5 milhões de euros para 1.263,2 milhões de euros.

Na atividade internacional, o resultado líquido de 2024 ascendeu a 119,9 milhões de euros, situando-se 8,6% aquém dos 131,2 milhões de euros apurados no ano anterior. Esta evolução reflete a redução dos resultados obtidos pelo Millennium bim em Moçambique, cujo impacto foi, em grande medida, compensado pelos melhores resultados obtidos pelo Bank Millennium na Polónia face a 2023.

Com efeito, o resultado líquido do Bank Millennium ascendeu a 167,1 milhões de euros em 2024, evidenciando um crescimento significativo de 31,7% face aos 126,8 milhões de euros apurados no ano anterior, enquanto o Millennium bim em Moçambique apresentou um resultado líquido de 48,5 milhões de euros no final de 2024, significativamente aquém (-53,9%) do montante apurado um ano antes.

O desempenho da subsidiária polaca foi influenciado, por um lado, pela redução das provisões adicionais constituídas para fazer face ao risco de litigância implícito na carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira e pelo aumento dos proveitos *core* e, por outro, pelo acréscimo dos restantes custos associados à carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira (excluindo as provisões), pelo aumento dos custos operacionais e do custo suportado com as contribuições obrigatórias e também pelo custo das *credit holidays*. A comparação com o desempenho do ano anterior é ainda influenciada pelo reconhecimento, nesse mesmo ano, do ganho extraordinário associado à venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o.

O desempenho do Millennium bim em Moçambique, por sua vez, foi fortemente condicionado, conforme já referido, pelos impactos decorrentes da situação que o país atravessa, nomeadamente pela descida do *rating* da dívida soberana, que se traduziu num aumento expressivo da constituição de imparidade de ativos financeiros. A comparação com o resultado líquido apurado pela subsidiária moçambicana no ano anterior é também afetada pelo facto de naquele ano ter sido reconhecido o impacto positivo, decorrente da recuperação parcial de um crédito em contencioso, na sequência de um acordo extrajudicial, influenciando assim de forma negativa a evolução da imparidade do crédito em 2024, face a 2023. Ainda que em menor dimensão, a evolução do resultado líquido do Millennium bim em Moçambique reflete também o aumento registado nos custos operacionais, sendo que os outros proveitos de exploração líquidos e os resultados em operações financeiras também apresentaram desempenhos menos favoráveis do que um ano antes. Em contrapartida, os proveitos *core* contribuíram de forma positiva para a evolução do resultado da subsidiária moçambicana no último ano.

Apesar do menor peso relativo no âmbito desta análise, refira-se o contributo da operação angolana para os resultados da atividade internacional, através da apropriação dos resultados do Banco Millennium Atlântico reconhecidos em resultados por equivalência patrimonial, que evoluiu de 2,7 milhões de euros em 2023, para 3,9 milhões de euros no ano corrente.

Refletindo a evolução referida em cada uma das geografias, o resultado operacional *core* da atividade internacional apresentou um crescimento de 5,6%, de 1.024,6 milhões de euros em 2023, para 1.081,6 milhões de euros em 2024, com o aumento dos proveitos *core* a mais do que compensar o acréscimo nos custos operacionais.

MARGEM FINANCEIRA

Em 2024, a margem financeira do Grupo ascendeu a 2.830,9 milhões de euros, mantendo-se em linha (+0,2%) com o montante apurado no ano anterior, na medida em que a redução registada na atividade em Portugal foi compensada pelo aumento observado na atividade internacional.

Com efeito, na atividade em Portugal, a margem financeira totalizou 1.335,3 milhões de euros em 2024, situando-se 9,0% abaixo dos 1.466,6 milhões de euros apurados em 2023. Este desempenho reflete acima de tudo o aumento dos custos de *funding*, parcialmente compensado pelo maior rendimento gerado tanto pela carteira de crédito a clientes, como pela carteira de títulos.

Nesse sentido, destaca-se o aumento dos custos associados à remuneração da carteira de depósitos, decorrente sobretudo da evolução das taxas de juro no último ano, mas refletindo também, ainda que com pouca expressão, o aumento do saldo médio dos depósitos remunerados face a 2023.

Influenciados não só pelo aumento das taxas de juro aplicadas, mas também pelo impacto de duas emissões de títulos representativos de dívida sénior preferencial no montante de 500 milhões de euros cada, colocadas no mercado em setembro de 2023 e em outubro de 2024, também os custos suportados com a dívida emitida e passivos subordinados se revelaram superiores face ao montante apurado no ano anterior. Ambas as emissões, colocadas ao abrigo do *Euro Note Programme* do Banco, visam o cumprimento dos requisitos designados por “MREL” (*Minimum Requirements for Own Funds and Eligible Liabilities*). Por outro lado, a decisão do Banco de exercer, em outubro de 2024, a sua opção de reembolsar antecipadamente a totalidade de uma outra emissão *senior preferred* no montante de 350 milhões de euros, teve um impacto favorável na evolução da margem financeira.

No último ano, a evolução da margem financeira beneficiou sobretudo do maior rendimento gerado pela carteira de títulos, merecendo particular destaque o maior contributo do rendimento gerado pela carteira de dívida pública, refletindo por um lado a evolução das taxas de juro e por outro o impacto positivo decorrente do reforço e rotação da carteira.

O rendimento gerado pela carteira de crédito a clientes também aumentou face ao ano anterior, refletindo o aumento das taxas de juro, não obstante a diminuição do saldo médio da carteira no último ano.

Por último refira-se o impacto favorável na evolução da margem financeira decorrente das aplicações líquidas em outras instituições de crédito.

Na atividade internacional, a margem financeira ascendeu a 1.495,6 milhões de euros no final de 2024, apresentando um crescimento de 10,0% face aos 1.359,1 milhões de euros apurados em 2023.

Esta evolução ficou a dever-se essencialmente ao desempenho da subsidiária polaca, associado em larga medida ao maior rendimento gerado pela carteira de títulos. Apesar do reduzido impacto no âmbito desta análise, importa referir o comportamento da margem financeira da subsidiária em Moçambique, que apesar de condicionada pelos expressivos aumentos do requisito local de reservas de caixa não remuneradas a manter junto do banco central, aplicados em fevereiro e em maio de 2023, e, ainda, da expressiva redução das taxas de juro de referência por parte do banco central, se situou ligeiramente acima do montante apurado em 2023.

Em termos consolidados, a taxa de margem financeira passou de 3,36% em 2023 para 3,04% em 2024, refletindo a descida registada quer na atividade em Portugal, quer na atividade internacional.

Com efeito, na atividade em Portugal, a taxa de margem financeira, influenciada, principalmente, pelo aumento das taxas de juro subjacentes aos depósitos remunerados, evoluiu de 2,59% em 2023, para 2,21% no ano corrente.

A taxa de margem financeira na atividade internacional, por sua vez, evoluiu de 4,93% em 2023, para 4,56% em 2024, ano durante o qual o banco central da Polónia manteve as taxas inalteradas, após os primeiros cortes de taxas de juro em setembro e outubro de 2023. Como atrás referido, o aumento do requisito local de reservas de caixa não remuneradas a manter junto do banco central de Moçambique e a redução das taxas de juro de referência, por sua vez, também contribuíram de forma desfavorável para esta evolução.

Tanto na atividade em Portugal, como na atividade internacional, o aumento das aplicações de liquidez em títulos de dívida pública resultantes do crescimento dos depósitos de clientes, embora contribuindo positivamente para a margem financeira, reflete-se numa redução da taxa de margem financeira face ao período homólogo do ano anterior.

RESULTADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL E RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Os resultados por equivalência patrimonial em conjunto com os rendimentos de instrumentos de capital, que incluem os dividendos e os rendimentos de partes de capital recebidos de investimentos classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e como ativos financeiros detidos para negociação, evoluíram de 64,5 milhões de euros em 2023, para 59,9 milhões de euros no final de 2024, refletindo sobretudo o desempenho da atividade em Portugal.

Com efeito, na atividade em Portugal, os resultados por equivalência patrimonial em conjunto com os rendimentos de instrumentos de capital ascenderam a 53,6 milhões de euros em 2024, que compara com 59,1 milhões de euros apurados no ano anterior. Esta evolução foi determinada pelos resultados por equivalência patrimonial, que evoluíram de 58,1 milhões de euros em 2023, para 53,4 milhões de euros no final do ano corrente, incorporando, por um lado, a redução dos resultados provenientes da Millenniumbcp Ageas, influenciada em larga medida pela atualização das comissões de *bancassurance* suportadas pela seguradora no que respeita à colocação de produtos de seguros através das redes de distribuição do Banco e, por outro, os maiores rendimentos gerados pela participação na SIBS. Os rendimentos de instrumentos de capital, por sua vez, diminuíram de 1,0 milhão de euros em 2023, para 0,2 milhões de euros no final do ano corrente.

Na atividade internacional, os resultados por equivalência patrimonial em conjunto com os rendimentos de instrumentos de capital, totalizaram 6,3 milhões de euros em 2023, evoluindo favoravelmente face aos 5,4 milhões de euros apurados no ano anterior, devido sobretudo à apropriação dos resultados gerados pelo Banco Millennium Atlântico em Angola que passaram de 2,7 milhões de euros em 2023 para 3,9 milhões de euros em 2024.

COMISSÕES LÍQUIDAS

Em 2024, as comissões líquidas totalizaram 808,5 milhões de euros, apresentando um crescimento de 4,8% face aos 771,7 milhões de euros registados no ano anterior.

Esta evolução reflete o desempenho favorável quer da atividade em Portugal, quer da atividade internacional, no primeiro caso devido, sobretudo, ao crescimento das comissões associadas à atividade de *bancassurance*, decorrente da atualização das respetivas comissões de distribuição.

Em termos consolidados, o desempenho favorável das comissões líquidas decorreu do crescimento quer das comissões bancárias, que ascenderam a 684,1 milhões de euros, no final do ano corrente, situando-se 20,8 milhões de euros (+3,1%) acima do montante apurado no ano anterior, quer das comissões relacionadas com os mercados financeiros que totalizaram 124,5 milhões de euros, aumentando 16,0 milhões de euros (+14,8%) face ao montante registado um ano antes.

COMISSÕES LÍQUIDAS

Milhões de euros

	2024	2023	Var. 24/23
COMISSÕES BANCÁRIAS	684,1	663,2	3,1 %
Cartões e transferências de valores	256,6	248,0	3,4 %
Crédito e garantias	125,2	128,8	(2,8 %)
<i>Bancassurance</i>	138,7	118,6	17,0 %
Gestão e manutenção de contas	159,5	159,1	0,2 %
Outras comissões	4,0	8,7	(53,7 %)
COMISSÕES RELACIONADAS COM MERCADOS	124,5	108,5	14,8 %
Operações sobre títulos	42,9	36,3	18,1 %
Gestão e distribuição de ativos	81,6	72,2	13,1 %
	808,5	771,7	4,8 %
das quais:			
Atividade em Portugal	588,3	560,3	5,0 %
Atividade internacional	220,2	211,4	4,2 %

Na atividade em Portugal, as comissões líquidas totalizaram 588,3 milhões de euros no final de 2024, correspondendo a um crescimento de 5,0% face aos 560,3 milhões de euros apurados em 2023.

Tanto as comissões relacionadas com o negócio bancário, que totalizaram 491,0 milhões de euros no final de 2024, como as comissões relacionadas com os mercados, que totalizaram 97,4 milhões de euros na mesma data, evoluíram favoravelmente no último ano, apresentando crescimentos de 4,2% (+19,6 milhões de euros) e de 9,5% (+8,5 milhões de euros) respetivamente.

O desempenho das comissões relacionadas com o negócio bancário na atividade em Portugal foi determinado pelo crescimento das comissões provenientes da atividade de *bancassurance*, decorrente em larga medida da atualização das respetivas comissões de distribuição suportadas pelas seguradoras. As comissões associadas à gestão e manutenção de contas também tiveram um desempenho favorável face ao ano anterior, ainda que mais modesto. Por outro lado, o desempenho das comissões relacionadas com o negócio bancário, na atividade em Portugal, foi condicionado pela redução das comissões associadas a operações de crédito e garantias, refletindo, entre outras causas, a menor produção de crédito a empresas e as restrições legais impostas. As comissões relacionadas com cartões e transferências de valores, que incluem os montantes cobrados pelas transações realizadas com cartões e respetivas redes de pagamento, pelas transferências bancárias e pela utilização de pontos de venda (POS), também se situaram abaixo do montante alcançado em 2023, tal como as outras comissões bancárias.

No que respeita às comissões relacionadas com os mercados na atividade em Portugal, tanto as comissões relacionadas com operações sobre títulos, como as comissões decorrentes da gestão e distribuição de ativos alcançaram um patamar superior ao verificado no final de 2023, com o crescimento das primeiras a contribuir mais significativamente para o desempenho deste agregado.

Na atividade internacional, as comissões líquidas ascenderam a 220,2 milhões de euros, no final do ano corrente, tendo aumentado 4,2% (+8,8 milhões de euros) face ao montante apurado no ano anterior. Esta evolução foi determinada pelo desempenho da subsidiária polaca, pese embora na subsidiária em Moçambique as comissões líquidas também tenham tido um desempenho favorável face ao ano anterior, mas com um impacto menos significativo na evolução desta rubrica.

As comissões relacionadas com o negócio bancário na atividade internacional totalizaram 193,1 milhões de euros no final de 2024, crescendo 0,7% (+1,3 milhões de euros) face ao montante registado no ano anterior. Esta evolução decorreu de dinâmicas distintas no que respeita a cada um dos agregados que compõem esta rubrica, sendo que o aumento verificado nas comissões relacionadas com cartões e transferências de valores foi amplamente atenuado pela

redução verificada nas outras rubricas. Merece particular destaque a redução registada nas comissões associadas à atividade de *bancassurance*, refletindo o impacto da venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o., no âmbito da parceria estratégica nesta área de negócio. As comissões relacionadas com crédito e garantias também se situaram abaixo do montante apurado em 2023, enquanto as comissões relacionadas com gestão e manutenção de contas e as outras comissões bancárias, na atividade internacional, não variaram significativamente no último ano.

No que respeita às comissões relacionadas com os mercados financeiros, ainda na atividade internacional, assistiu-se a um aumento significativo (+38,6%, +7,5 milhões de euros), para 27,1 milhões de euros no final de 2024, determinado pelo aumento das comissões associadas à gestão e distribuição de ativos, uma vez que o crescimento das comissões associadas a operações sobre títulos, apesar de relevante, teve um impacto menos expressivo no âmbito desta análise.

RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Em 2024, os resultados em operações financeiras cifraram-se em 5,0 milhões de euros, situando-se bastante aquém dos 146,4 milhões de euros alcançados no ano anterior. Este desempenho foi determinado pelo facto de, no ano anterior, terem sido reconhecidos os ganhos obtidos pela subsidiária polaca com a venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o. que, conforme referido anteriormente, totalizaram 127,9 milhões de euros nesta rubrica.

Na atividade em Portugal, os resultados em operações financeiras evoluíram de 14,4 milhões de euros em 2023, para 9,1 milhões de euros no final de 2024. Pese embora o facto de o seu impacto ter sido compensado com outros efeitos, importa referir os proveitos reconhecidos no ano corrente com a alienação de créditos, a contrastar com os custos apurados em 2023, traduzindo-se num acréscimo de 36,5 milhões de euros face ao ano anterior.

Na atividade internacional, a evolução dos resultados em operações financeiras, de ganhos de 131,9 milhões de euros, para um custo marginal de 4,2 milhões de euros no final do ano corrente, foi determinada, conforme referido anteriormente, pelo reconhecimento, no ano anterior, dos ganhos obtidos com a venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o., considerados itens específicos. O desempenho desta rubrica foi ainda influenciado pelo aumento dos custos suportados pela subsidiária polaca com a conversão de créditos hipotecários concedidos em francos suíços, na sequência dos acordos entretanto celebrados com os clientes detentores desses créditos, que em 2024 penalizaram os resultados em operações financeiras em 93,7 milhões de euros face aos 60,3 milhões de euros reconhecidos em 2023.

Na operação em Moçambique, os resultados em operações financeiras não variaram materialmente face ao ano anterior.

OUTROS PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS

Os outros proveitos de exploração líquidos incorporam, entre outros, os custos relacionados com os fundos de garantia de depósitos e de resolução, bem como com as restantes contribuições obrigatórias, quer na atividade em Portugal, quer na atividade internacional.

Em 2024, os outros proveitos de exploração líquidos totalizaram 129,6 milhões de euros negativos, que comparam com 38,6 milhões de euros também negativos apurados no ano anterior. Esta evolução decorre sobretudo do contributo da subsidiária polaca, cujo desempenho foi fortemente influenciado pelo aumento dos custos associados à carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira reconhecidos nesta rubrica, e pelo acréscimo dos custos com as contribuições obrigatórias a que a subsidiária esteve sujeita no último ano, acabando por absorver integralmente o impacto do desempenho favorável da atividade em Portugal.

Com efeito, na atividade em Portugal, os outros proveitos de exploração líquidos registaram uma melhoria significativa, ao evoluir de 65,0 milhões de euros negativos em 2023, para 24,8 milhões de euros também negativos no final de 2024. Nesta evolução destaca-se, por um lado, a redução generalizada dos custos suportados com as contribuições obrigatórias a que o Banco está sujeito, e por outro, os ganhos reconhecidos com a alienação de ativos

não correntes detidos para venda que, apesar de superiores face ao montante reconhecido um ano antes, tiveram um impacto menos expressivo no desempenho dos outros proveitos líquidos na atividade em Portugal.

O montante global das contribuições obrigatórias passou de 72,6 milhões de euros em 2023 para 40,0 milhões de euros em 2024, correspondendo a uma redução de 44,9% face ao ano anterior. Esta evolução decorre, em larga medida, do facto de o Conselho Único de Resolução ter determinado que, em 2024, tendo o Fundo Único de Resolução (FUR) atingido o seu nível-alvo, não iriam ser cobradas contribuições ex-ante, a contrastar com os 17,7 milhões de euros suportados pelo Banco em 2023. Por outro lado, o impacto favorável decorrente da redução dos passivos, após reembolso dos financiamentos obtidos junto do Banco Central Europeu (BCE), que teve lugar no final de 2022, apenas se repercutiu totalmente no custo suportado com as contribuições obrigatórias deste ano, uma vez que o cálculo do montante a pagar quer da contribuição exigida para o Fundo de Resolução Nacional (FRN), quer da contribuição sobre o setor bancário (CSB) e da contribuição adicional de solidariedade a aplicar sobre o sector bancário (CASB) considera os valores médios do balanço do ano anterior ao qual respeita a contribuição, tendo em conta as observações de fim de mês.

Assim, pese embora o facto de a taxa de contribuição até ter aumentado (de 0,029% para 0,032%), a contribuição para o FRN diminuiu cerca de 30% no último ano, de 9,5 milhões de euros, para 6,5 milhões de euros, enquanto o custo suportado com a contribuição sobre o setor bancário diminuiu de 37,9 milhões de euros, para 27,8 milhões de euros, sendo que a contribuição adicional de solidariedade a aplicar sobre o sector bancário ascendeu a 5,1 milhões de euros que compara com 6,9 milhões de euros apurados no ano anterior. A contribuição para o fundo de garantia de depósitos, por sua vez, apesar de se situar acima do montante apurado um ano antes, ascendeu a 0,6 milhões de euros, não tendo um impacto significativo no âmbito desta análise. Apesar da Comissão Diretiva do Fundo de Garantia de Depósitos ter solicitado a liquidação em 2024 de 50% dos compromissos irrevogáveis assumidos pelo Banco, cujo montante total ascendia a 95 milhões de euros, a liquidação daquele valor não teve impacto material nos outros proveitos de exploração líquidos no ano corrente, na medida em que foi coberta por provisões constituídas para contingências.

Na atividade internacional, os outros proveitos de exploração líquidos evoluíram de um proveito de 26,4 milhões de euros em 2023 para 104,8 milhões de euros negativos no final de 2024.

Este desempenho dos outros proveitos de exploração líquidos foi determinado pelos impactos associados à carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira e pelo aumento dos custos associados às contribuições obrigatórias, ambos verificados na subsidiária polaca.

Com efeito, os impactos associados à carteira de créditos hipotecários em moeda estrangeira, no que a esta rubrica diz respeito, evoluíram de um proveito de 15,8 milhões de euros em 2023, para um custo de 48,2 milhões de euros em 2024. Este desempenho reflete sobretudo o aumento dos custos judiciais, incluindo os relacionados com os processos de reclamação interpostos pelo Bank Millennium para ressarcimento dos valores devidos pelos clientes. Por outro lado, os proveitos a receber de entidade terceira, como compensação pelos custos suportados com a constituição de provisões para fazer face ao risco legal implícito nos créditos hipotecários em moeda estrangeira, na sequência das cláusulas de indemnização e garantias contratuais previstas no contrato de aquisição do Euro Bank S.A., caíram de 52,3 milhões de euros em 2023, para 46,4 milhões de euros em 2024, acompanhando a evolução daquelas provisões.

Os custos associados às contribuições obrigatórias suportados pela subsidiária polaca, por sua vez, evoluíram de 13,2 milhões de euros para 68,1 milhões de euros no último ano, devido sobretudo ao custo suportado com o imposto especial sobre o sector bancário polaco, cujo pagamento no ano anterior se encontrava suspenso na sequência da ativação do Plano de Recuperação do Bank Millennium no início do segundo semestre de 2022. Com a conclusão da implementação do referido Plano de Recuperação, no passado mês de junho, o Bank Millennium voltou a estar sujeito ao pagamento deste imposto, que em 2024 ascendeu a 54,0 milhões de euros. Os encargos com o fundo de resolução por parte da subsidiária polaca também foram superiores face ao montante reconhecido em 2023, ainda que com um impacto pouco significativo na evolução desta rubrica (14,1 milhões de euros em 2024, face a 13,2 milhões de euros em 2023). A contribuição para o fundo de garantia de depósitos do Bank Millennium continuou suspensa na sequência da contribuição para o IPS (*Institutional Protection Scheme*) efetuada em 2022, tendo o Banco suportado os custos com este fundo apenas até ao primeiro trimestre desse ano, inclusive.

Por outro lado, a evolução dos outros proveitos de exploração líquidos na atividade internacional foi influenciada pelo facto de no ano anterior ter sido reconhecido um ganho de 11,2 milhões de euros, considerado um item específico,

associado à reavaliação da participação minoritária (20%) com que o Bank Millennium na Polónia ficou na sequência da venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o.

CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais totalizaram 1.307,2 milhões de euros no final de 2024, situando-se 12,4% acima dos 1.162,6 milhões de euros apurados no ano anterior, pese embora a gestão disciplinada dos custos preconizada pelo Grupo. Esta evolução reflete maioritariamente o desempenho da atividade internacional, nomeadamente da subsidiária polaca.

CUSTOS OPERACIONAIS

Milhões de euros

	2024	2023	Var. 24/23
Custos com o pessoal	722,0	631,8	14,3 %
Outros gastos administrativos	440,5	393,2	12,0 %
Amortizações e depreciações	144,8	137,5	5,3 %
	1.307,2	1.162,6	12,4 %
dos quais:			
Atividade em Portugal	673,1	616,7	9,1 %
Atividade internacional	634,2	545,9	16,2 %

Os montantes apresentados não excluem o impacto dos itens específicos reconhecidos em cada um dos anos em custos com o pessoal na atividade em Portugal. Quer em 2024, quer em 2023, o impacto foi negativo no montante de 12,6 milhões de euros e de 15,3 milhões de euros, respetivamente.

Excluindo os itens específicos referidos anteriormente, os custos operacionais do Grupo cifraram-se em 1.294,6 milhões de euros, situando-se 12,8% acima dos 1.147,3 milhões de euros contabilizados em 2023. Este desempenho foi determinado pelo aumento quer dos custos com o pessoal (+15,1%, +92,8 milhões de euros), quer dos outros gastos administrativos (+12,0%, +47,2 milhões de euros), em ambos os casos mais expressivo na atividade internacional. As amortizações e depreciações, por sua vez, apesar de também se terem situado acima do montante registado um ano antes (+5,3%, +7,3 milhões de euros), devido ao desempenho da atividade internacional, tiveram um impacto menos expressivo na evolução dos custos operacionais do Grupo no último ano.

Excluindo também, além dos itens específicos referidos, o impacto positivo de 139,1 milhões de euros, reconhecidos em 2023, na atividade internacional, associados à venda de 80% das ações da Millennium Financial Services sp. z o.o. igualmente considerados itens específicos, o rácio de eficiência evoluiu de 31,6% para 36,2% e o rácio de eficiência *core* de 31,9% para 35,6% no último ano.

Os rácios de eficiência e de eficiência *core stated*, por sua vez, evoluíram, respetivamente, de 30,8% para 36,6% e de 32,3% para 35,9%.

Na atividade em Portugal, os custos operacionais totalizaram 673,1 milhões de euros em 2024, situando-se 9,1% acima dos 616,7 milhões de euros apurados em 2023. Excluindo os itens específicos referidos anteriormente, os custos operacionais aumentaram 9,8%, de 601,4 milhões de euros para 660,4 milhões de euros.

A evolução dos custos operacionais na atividade em Portugal, não considerando o impacto dos itens específicos, advém dos aumentos de 11,6% (+39,5 milhões de euros) e de 10,1% (+19,1 milhões de euros) registados nos custos com o pessoal e nos outros gastos administrativos, respetivamente, sendo que as amortizações e depreciações, por sua vez, mantiveram-se em linha com o montante registado um ano antes.

Excluindo o impacto dos itens específicos, o rácio de eficiência na atividade em Portugal evoluiu de 29,5% para 33,7%, enquanto o rácio de eficiência *core* passou de 29,7% para 34,3%, no último ano. Por sua vez, os rácios de eficiência e de eficiência *core stated* situaram-se em 34,3% e 35,0%, em 2024, valores que compararam respetivamente com 30,3% e 30,4% no ano anterior.

Na atividade internacional, os custos operacionais cifraram-se em 634,2 milhões de euros no final de 2024, situando-se 16,2% acima dos 545,9 milhões de euros contabilizados no ano anterior. Esta evolução ficou a dever-se maioritariamente ao desempenho da subsidiária polaca, pese embora na subsidiária em Moçambique os custos operacionais também se tenham revelado superiores face aos registados em 2023.

Na subsidiária polaca, o aumento dos custos operacionais, para além dos níveis de inflação verificados nos anos anteriores, reflete também o impacto das características do mercado de trabalho polaco, com taxas de desemprego muito baixas e aumentos significativos do salário mínimo.

A evolução dos custos operacionais na atividade internacional decorreu dos aumentos de 19,3% (+53,3 milhões de euros) nos custos com o pessoal, de 13,7% (+28,1 milhões de euros) nos outros gastos administrativos e de 10,7% (+6,9 milhões de euros) nas amortizações e depreciações.

O rácio de eficiência na atividade internacional, evoluiu de 31,5% (34,2%, excluindo o já referido impacto positivo dos itens específicos) em 2023 para 39,3% em 2024, enquanto o rácio de eficiência *core*, por sua vez, passou de 34,8% para 37,0% no último ano.

CUSTOS COM O PESSOAL

Em 2024, os custos com o pessoal totalizaram 722,0 milhões de euros, situando-se 14,3% acima dos 631,8 milhões de euros contabilizados no ano anterior. Quer na atividade em Portugal quer na atividade internacional, os custos com o pessoal foram superiores face aos verificados no ano anterior.

A evolução apresentada inclui o impacto dos itens específicos² reconhecidos em cada um dos anos, na atividade em Portugal. Excluindo esse impacto, os custos com o pessoal do Grupo cresceram 15,1% face aos 616,6 milhões de euros contabilizados no ano anterior, cifrando-se em 709,4 milhões de euros, no final do ano corrente.

Na atividade em Portugal, os custos com o pessoal *stated* totalizaram 391,7 milhões de euros no final de 2024, situando-se 10,4% acima dos 354,8 milhões de euros apurados no ano anterior. Não considerando o impacto dos itens específicos, o aumento foi de 11,6%, de 339,6 milhões de euros em 2023 para 379,1 milhões de euros no final de 2024.

Não obstante a contratação de novos colaboradores com competências específicas, nomeadamente no digital, novas tecnologias e áreas de controlo interno, o número de colaboradores na atividade em Portugal tem permanecido estável, fixando-se em 6.203 colaboradores no final de 2024 (menos 39 colaboradores do que em 31 de dezembro de 2023).

Na atividade internacional, os custos com o pessoal ascenderam a 330,3 milhões de euros no final de 2024, situando-se 19,3% acima dos 277,0 milhões de euros apurados um ano antes. A subsidiária polaca foi a principal responsável por esta evolução, pese embora na subsidiária em Moçambique também se tenha assistido a um aumento dos custos com o pessoal face ao ano anterior, ainda que de menor dimensão.

Na subsidiária polaca, a evolução dos custos com o pessoal continuou a ser determinada pela forte pressão sobre os salários base, decorrente dos níveis de inflação que se verificaram no país nos anos anteriores e da conjuntura que atravessa o mercado de trabalho polaco, com taxas de desemprego muito baixas. Neste período, verificou-se uma ligeira redução do número total de colaboradores desta subsidiária que no último ano evoluiu de 6.872 colaboradores

² Em 2024, os itens específicos associados aos custos com o pessoal tiveram um impacto negativo de 12,6 milhões de euros, incluindo custos com saídas de colaboradores, nomeadamente, com indemnizações e reformas antecipadas, proveitos reconhecidos após celebração de acordos relacionados com responsabilidades com ex-administradores do Banco e uma reversão de custos com financiamento de crédito à habitação a ex-colaboradores. Em 2023, o impacto também foi negativo no montante de 15,3 milhões de euros, incluindo custos relacionados com a compensação pelo ajuste temporário da remuneração entre 2014 e 2017, através da distribuição de parte dos resultados obtidos em 2022 pelos colaboradores do Banco, custos com saídas de colaboradores, nomeadamente, com reformas antecipadas, custos com financiamento de crédito à habitação a ex-colaboradores e um proveito reconhecido após celebração de acordo relacionado com responsabilidades com ex-administradores do Banco.

(6.747 FTE - *full-time equivalent*) no final de 2023, para 6.836 colaboradores (6.714 FTE - *full-time equivalent*) em 31 de dezembro de 2024.

A operação em Moçambique, por sua vez, aumentou o seu quadro de pessoal, de 2.574 colaboradores em 31 de dezembro de 2023 para 2.625 colaboradores no final de 2024, o que conjuntamente com a atualização salarial, contribuiu para o crescimento dos custos com o pessoal no último ano.

Em 31 de dezembro de 2024, o quadro de pessoal da atividade internacional era composto por 9.461 colaboradores, que compara com 9.446 colaboradores existentes no final de 2023.

OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Em 2024, não obstante a manutenção da gestão disciplinada dos custos preconizada pelo Grupo, os outros gastos administrativos situaram-se 12,0% acima dos 393,2 milhões de euros apurados no ano anterior, totalizando 440,5 milhões de euros no final do ano corrente. Esta evolução reflete o aumento dos custos quer na atividade em Portugal quer na atividade internacional.

Na atividade em Portugal, os outros gastos administrativos cifraram-se em 207,9 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 10,1% face aos 188,7 milhões de euros apurados em 2023.

Apesar da implementação de um conjunto de medidas recorrentes com vista à otimização da estrutura de custos do Banco, este desempenho reflete em larga medida o aumento dos custos associados a outros serviços especializados, como sejam por exemplo os serviços de informação e bancos de dados. Os custos associados a *outsourcing* e trabalho independente, em particular aqueles relacionados com operações bancárias, também se revelaram superiores face ao montante apurado no ano anterior. O investimento por parte do Banco em tecnologia e cibersegurança provocou, inevitavelmente, um aumento dos respetivos custos, nomeadamente no que respeita à manutenção de *hardware* e *software*, com impacto nas rubricas informática e conservação e reparação. Entre outros custos com impacto menos expressivo na evolução desta rubrica na atividade em Portugal, refira-se ainda o aumento dos custos com rendas e alugueres, dos custos associados a publicidade, comunicações (particularmente linhas de dados), contencioso e estudos e consultas, neste último caso incluindo apoio regulatório.

Inversamente, destaca-se, no mesmo período, a redução dos custos com água, energia e combustíveis, decorrente da descida do preço da energia e de uma gestão eficiente do consumo.

Na atividade internacional, os outros gastos administrativos ascenderam a 232,6 milhões de euros em 2024, correspondendo a um aumento de 13,7% face aos 204,5 milhões de euros apurados no ano anterior, refletindo sobretudo o aumento registado na subsidiária polaca.

A evolução dos outros gastos administrativos na subsidiária polaca foi influenciada pela elevada inflação registada nos anos anteriores, incorporando também o aumento dos custos com consultoria jurídica associados aos créditos hipotecários em moeda estrangeira.

O Grupo mantém um processo de otimização da rede de sucursais com vista a servir eficientemente as necessidades dos mercados onde está presente. No final de 2024, a atividade em Portugal contava com uma rede de 398 sucursais, menos uma que no final de 2023, enquanto na subsidiária polaca, o número de sucursais evoluiu de 612 sucursais no final de 2023, para 606 sucursais em 31 de dezembro de 2024. A subsidiária em Moçambique, por sua vez, terminou o ano de 2024 com 195 sucursais, tal como no final do ano anterior.

AMORTIZAÇÕES E DEPRECIAÇÕES

As amortizações e depreciações totalizaram 144,8 milhões de euros no final de 2024, situando-se 5,3% acima do montante contabilizado em 2023, refletindo o desempenho da atividade internacional, nomeadamente da subsidiária polaca.

Na atividade em Portugal, não obstante o reforço do investimento efetuado em *hardware* e *software*, traduzindo o compromisso assumido pelo Banco no que respeita ao processo de transformação digital, as amortizações e depreciações mantiveram-se em linha (+0,6%) com o montante apurado em 2023, totalizando 73,5 milhões de euros no final do ano corrente.

Na atividade internacional, as amortizações e depreciações ascenderam a 71,3 milhões de euros em 2024, situando-se 10,7% acima dos 64,4 milhões de euros registados em 2023, refletindo maioritariamente o desempenho da subsidiária polaca, conforme referido anteriormente.

RESULTADOS DE MODIFICAÇÕES

No quarto trimestre de 2022, o Banco procedeu à revisão e reclassificação do montante associado aos custos decorrentes do programa de moratórias (*credit holidays*) na Polónia, promulgado em julho desse mesmo ano, que se encontrava contabilizado em outras imparidades e provisões, passando a reconhecer estes custos como resultados de modificações. Desde então, esta rubrica passou também a incluir modificações contratuais efetuadas de acordo com a IFRS 9, designadamente as negociadas com clientes devedores de créditos hipotecários em moeda estrangeira na subsidiária polaca.

Em 2024, os resultados de modificações totalizaram 68,5 milhões de euros negativos, que compara com 19,4 milhões de euros também negativos apurados no ano anterior.

Esta evolução reflete, por um lado, o reconhecimento dos custos decorrentes do referido programa de moratórias (*credit holidays*) que, não tendo afetado os resultados no ano anterior, totalizaram 26,2 milhões de euros em 2024, e, por outro, o aumento dos custos associados a modificações contratuais negociadas com clientes devedores de créditos hipotecários em moeda estrangeira, na subsidiária polaca, que passaram de 11,5 milhões de euros em 2023 para 34,1 milhões de euros em 2024.

Na sequência da promulgação pelo Presidente da República polaco e do anúncio no Diário da República da Polónia da lei de 12 de abril de 2024 sobre alterações à lei em vigor de apoio aos mutuários de créditos hipotecários que se encontram em situação de debilidade financeira e à lei relativa ao *crowdfunding* para empreendimentos comerciais e assistência aos mutuários, que introduz, entre outros, a prorrogação das moratórias de crédito para mutuários de créditos hipotecários denominados em zlotis por mais quatro meses em 2024, o Bank Millennium estimou o impacto preliminar decorrente da aplicação desta lei nos resultados do Grupo, tendo reconhecido, no primeiro semestre de 2024, um custo com *credit holidays* no montante de 46,6 milhões de euros. Posteriormente, no terceiro e no quarto trimestres, tendo em conta a participação dos mutuários com hipotecas elegíveis para as *credit holidays*, o Bank Millennium reduziu o custo estimado para um valor final de 26,2 milhões de euros.

IMPARIDADE DO CRÉDITO

Em 2024, as dotações para imparidade do crédito (líquidas de recuperações) totalizaram 182,4 milhões de euros, apresentando uma redução de 24,0% face aos 240,0 milhões de euros contabilizados no ano anterior, decorrente sobretudo da evolução favorável registada na atividade em Portugal, cujo impacto foi parcialmente atenuado pelo aumento registado na atividade internacional.

Com efeito, as dotações para a imparidade do crédito (líquida de recuperações) na atividade em Portugal reduziram 42,5% face aos 207,6 milhões de euros reconhecidos em 2023, totalizando 119,4 milhões de euros em 2024. O menor

nível de provisionamento, face ao ano anterior, reflete em larga medida a reversão de imparidades ocorrida no segundo trimestre do ano corrente, beneficiando também da melhoria no perfil de risco da carteira de crédito.

Na atividade internacional, as dotações para a imparidade do crédito (líquidas de recuperações) situaram-se significativamente acima dos 32,5 milhões de euros reconhecidos em 2023, fixando-se em 63,0 milhões de euros no final de 2024. Esta evolução reflete sobretudo o desempenho da subsidiária moçambicana, mas também, embora com um impacto pouco expressivo, a evolução registada na subsidiária na Polónia.

A evolução da imparidade do crédito, na subsidiária em Moçambique, foi influenciada desfavoravelmente pela recuperação parcial, registada nesse mesmo ano, de um crédito em contencioso, na sequência de um acordo extrajudicial.

A evolução das dotações para imparidade (líquida de recuperações), em termos consolidados, permitiu que o custo do risco do Grupo, líquido de recuperações, registasse uma melhoria significativa em relação aos 42 pontos base observados em 2023, fixando-se em 32 pontos base em 2024. Excluindo o impacto da já referida recuperação associada a um acordo extrajudicial na subsidiária em Moçambique em 2023, e excluindo também o impacto da reversão de determinadas imparidades ocorrida na atividade em Portugal no segundo trimestre do ano corrente, o custo do risco do Grupo evoluiu de 48 pontos base para 40 pontos base no último ano.

Na atividade em Portugal, fortemente influenciado pela reversão das já referidas imparidades no ano corrente, o custo do risco (líquido de recuperações) diminuiu de 54 pontos base para 31 pontos base. Excluindo essa reversão, o custo do risco na atividade em Portugal, também diminuiu, fixando-se em 43 pontos no ano corrente.

A evolução do custo do risco líquido de recuperações na atividade internacional, de 18 pontos base para 33 pontos base, no último ano, foi fortemente influenciada pelo impacto positivo, em 2023, da recuperação associada ao acordo extrajudicial na subsidiária em Moçambique. Excluindo esse impacto, o custo do risco na atividade internacional, em 2023, situou-se em 37 pontos base, correspondendo assim a uma evolução favorável no último ano.

OUTRAS IMPARIDADES E PROVISÕES

Em 2024, as outras imparidades e provisões totalizaram 675,1 milhões de euros, o que representa uma redução de 21,5% face aos 859,8 milhões de euros registados no ano anterior. Para esta evolução foi determinante o menor reforço da provisão adicional constituída pela filial polaca para fazer face ao risco legal associado aos créditos hipotecários em moeda estrangeira, que ascendeu a 506,2 milhões de euros no ano corrente versus 675,3 milhões de euros reconhecidos no ano anterior.

Na atividade em Portugal, as outras imparidades e provisões também contribuíram para o desempenho favorável desta rubrica em termos consolidados, na medida em que se assistiu a uma redução de 28,8% no último ano, de 160,8 milhões de euros para 114,4 milhões de euros, refletindo sobretudo a redução das provisões, nomeadamente para outros riscos e encargos e para garantias e outros compromissos. As menores necessidades de provisionamento associadas a ativos não correntes detidos para venda, nomeadamente relacionadas com imóveis em dação, também contribuíram para a evolução favorável das outras imparidades e provisões na atividade em Portugal.

Na sequência do pedido de liquidação por parte da Comissão Diretiva do Fundo de Garantia de Depósitos dos compromissos irrevogáveis assumidos pelo Banco, no montante total de 95 milhões de euros, dos quais 50% já liquidados em 2024, mediante utilização de provisões constituídas para contingências, o Banco efetuou, no ano corrente, um reforço destas provisões por forma a que o montante remanescente ficasse totalmente coberto.

Na atividade internacional, as outras imparidades e provisões ascenderam a 560,7 milhões de euros no final de 2024, situando-se 19,8% abaixo dos 699,0 milhões de euros apurados um ano antes, refletindo, maioritariamente, a redução de 169,1 milhões de euros da provisão constituída pela filial polaca para fazer face ao risco legal associado aos créditos hipotecários em moeda estrangeira, conforme já referido. Em contrapartida, o montante dos proveitos, reconhecidos na rubrica de outros proveitos de exploração líquidos, correspondentes ao valor a receber de entidade terceira, na sequência das cláusulas de indemnização e garantias contratuais previstas no contrato de aquisição do Euro Bank S.A. evoluiu de 52,3 milhões de euros em 2023 para 46,4 milhões de euros em 2024.

A evolução das outras imparidades e provisões na atividade internacional foi também influenciada pela constituição de imparidades, no montante de 34,9 milhões de euros na subsidiária em Moçambique, para fazer face aos impactos decorrentes da descida do *rating* da dívida soberana daquele país.

IMPOSTOS

Os impostos (correntes e diferidos) sobre lucros cifraram-se em 341,3 milhões de euros em 2024, montante que compara com 537,4 milhões de euros apurados no ano anterior.

Os impostos reconhecidos incluem, em 2024, impostos correntes de 138,8 milhões de euros (179,9 milhões de euros em 2023) e impostos diferidos no montante de 202,5 milhões de euros (357,5 milhões de euros no mesmo período de 2023).

Os gastos por impostos correntes em 2024 foram condicionados pela constituição de provisões relacionadas com riscos legais associados à carteira de créditos hipotecários concedidos em moeda estrangeira e pelos tributos sobre o setor bancário, em ambos os casos não dedutíveis para efeitos fiscais na subsidiária polaca.

Os gastos com a redução de ativos por impostos diferidos em 2024 decorrem sobretudo do resultado do período da atividade em Portugal, encontrando-se influenciados, positivamente, pelo reconhecimento de ativos por impostos diferidos adicionais relativamente a perdas de justo valor em fundos de capital de risco, a imparidades de crédito não deduzidas fiscalmente em exercícios anteriores e, negativamente, pela redução da taxa de IRC e pelos tributos sobre o setor bancário.

A evolução dos ativos por impostos diferidos foi determinada, em Portugal, pela redução dos ativos por impostos diferidos garantidos ao abrigo do Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (REPID) dada a evolução do lucro tributável e pela correção do respetivo saldo decorrente da redução da taxa de IRC, e, no que respeita à subsidiária polaca, pela decisão proferida pelo Supremo Tribunal Administrativo em 6 de dezembro de 2023. Com efeito, este tribunal confirmou que os gastos incorridos com o cancelamento dos contratos de crédito hipotecário indexados a moeda estrangeira e dos contratos de crédito hipotecário concedidos em moeda estrangeira (em particular em francos suíços) na sequência de decisões judiciais não são dedutíveis para efeitos fiscais, estabelecendo no entanto a possibilidade de ser recuperado o imposto corrente pago relativamente aos rendimentos (juros, comissões e ganhos cambiais) obtidos com tais contratos nos últimos cinco anos anteriores ao cancelamento.

Na sequência da referida decisão judicial, o Bank Millennium reconheceu em 2024 um ativo por imposto diferido no valor de 186,7 milhões de zlotis (43,4 milhões de euros) relacionado com valores de impostos a serem recuperados no futuro relativamente a cancelamentos prováveis de contratos de créditos concedidos que têm presentemente associadas ações judiciais em curso e cujo desfecho se pode vir a revelar desfavorável.

BALANÇO

ATIVO TOTAL

O ativo total do balanço consolidado do Millennium bcp ascendeu a 102.144 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, evidenciando um crescimento de 8,2% face aos 94.371 milhões de euros apurados no final do ano de 2023, tendo esta evolução sido impulsionada pelos aumentos de ativo verificados na atividade internacional e na atividade em Portugal.

Na atividade em Portugal registou-se um aumento de 5,9% do ativo total, face aos 62.716 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2023, tendo-se fixado em 66.445 milhões de euros no final do ano de 2024. No que diz respeito à evolução das rubricas de balanço, verificou-se um reforço mais significativo na carteira de títulos (sobretudo em dívida pública), na sequência da aplicação do excedente de liquidez decorrente do aumento dos recursos de clientes de balanço e um aumento, com menor expressão, nas disponibilidades em bancos centrais. No sentido inverso, verificaram-se reduções em ativos por impostos diferidos e em outros ativos. O valor de crédito a clientes (líquido de imparidade) manteve-se praticamente inalterado face ao valor registado no final do ano anterior.

Na atividade internacional, o ativo total cifrou-se em 35.699 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, evidenciando um crescimento de 12,8% face aos 31.655 milhões de euros registados no final do ano anterior. Esta evolução reflete, em larga medida, o incremento do total do ativo da subsidiária polaca, impulsionado principalmente pelo aumento registado na carteira de títulos (sobretudo em dívida pública local) e também numa menor extensão pelo reforço do crédito a clientes (líquido de imparidade). Adicionalmente, o total do ativo da subsidiária em Moçambique também registou um acréscimo devido sobretudo ao aumento observado nas disponibilidades e aplicações em bancos centrais. A aplicação de liquidez proveniente do aumento dos recursos de clientes de balanço explica também as maiores variações de balanço de ambas as subsidiárias.

CARTEIRA DE CRÉDITO

A carteira de crédito (bruto) consolidada do Millennium bcp, tal como definida no glossário, cifrou-se em 57.203 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, registando um ligeiro aumento de 0,7% face aos 56.814 milhões de euros apurados no final do ano anterior. Esta evolução reflete o aumento registado na atividade internacional e uma ligeira redução na atividade em Portugal.

Na atividade em Portugal, o crédito a clientes (crédito bruto) fixou-se em 38.370 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, situando-se 0,7% abaixo dos 38.625 milhões de euros apurados no final de 2023. Esta ligeira redução da carteira incorpora, por um lado, uma redução das *non-performing exposures* (NPE) (-134 milhões de euros face à mesma data do ano anterior) e, por outro, uma redução do crédito *performing* (-121 milhões de euros face ao valor registado na mesma data do ano anterior).

O crédito hipotecário na atividade em Portugal fixou-se em 19.547 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, registando um aumento de 4,2% face à mesma data no ano anterior, devido a uma crescente procura por este tipo de crédito, à medida que as taxas de juro apresentam uma trajetória descendente.

O crédito pessoal na atividade em Portugal também registou um aumento de 9,0% (+209 milhões de euros) face ao valor registado no final de 2023, fixando-se em 2.533 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024.

Por sua vez, o crédito a empresas na atividade em Portugal desceu 7,1% face ao final de 2023, cifrando-se em 16.291 milhões de euros no final de 2024, devido sobretudo à menor procura de crédito, redução de NPE neste segmento e reembolso das linhas Covid, na medida em que o Banco havia assumido um papel preponderante na concessão destes financiamentos durante a pandemia.

Na atividade internacional, o crédito a clientes (crédito bruto) fixou-se em 18.833 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, 3,5% acima dos 18.190 milhões de euros registados no final do ano de 2023. Por geografias, verificou-se um crescimento mais expressivo por parte da subsidiária polaca (impulsionado pelo aumento do crédito

em moeda local e pela evolução favorável do zloti) e também um acréscimo com menor expressão por parte da subsidiária moçambicana.

O crédito hipotecário na atividade internacional totalizou 9.187 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, apresentando-se praticamente inalterado face aos valores registados no final do ano anterior (9.218 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023). Por geografias, registou-se uma estabilização do crédito hipotecário tanto na subsidiária polaca (neste caso a valorização do zloti foi anulada pela redução do crédito hipotecário em moeda local), como na subsidiária em Moçambique.

O montante da carteira de crédito hipotecário em moeda estrangeira na subsidiária polaca deduzido da parcela respeitante ao Euro Bank S.A.³ diminuiu 366 milhões de euros (31 de dezembro de 2024: 273 milhões de euros; 31 de dezembro de 2023: 640 milhões de euros), representando 1,5% do montante total do crédito registado no balanço do Bank Millennium (3,6% na mesma data do ano anterior) e menos de 1% da carteira de crédito consolidada.

O crédito pessoal na atividade internacional fixou-se em 4.915 milhões de euros no final do ano corrente, registando um aumento de 406 milhões de euros face ao montante registado no final do ano anterior, impulsionado principalmente pelo crescimento registado na subsidiária polaca, beneficiando igualmente do contributo positivo da subsidiária moçambicana.

Por sua vez, o crédito a empresas na atividade internacional registou um aumento de 6,0% em comparação com os 4.463 milhões de euros existentes em 31 de dezembro de 2023, cifrando-se em 4.731 milhões de euros no final de 2024. Por geografias, verificou-se um aumento na subsidiária polaca e uma estabilização na subsidiária moçambicana.

CRÉDITO A CLIENTES (BRUTO)

Milhões de euros

	31 dez. 24	31 dez. 23	Var. 24/23
PARTICULARES	36.182	34.813	3,9 %
Hipotecário	28.734	27.981	2,7 %
Pessoal	7.448	6.833	9,0 %
EMPRESAS	21.021	22.001	(4,5 %)
Serviços	7.185	7.528	(4,6 %)
Comércio	3.794	3.834	(1,1 %)
Construção	1.546	1.500	3,1 %
Outros	8.496	9.139	(7,0 %)
	57.203	56.814	0,7 %
do qual:			
Atividade em Portugal	38.370	38.625	(0,7 %)
Atividade internacional	18.833	18.190	3,5 %

³ O risco da carteira do Euro Bank S.A. encontra-se integralmente assegurado por uma entidade terceira, no âmbito das cláusulas previstas no contrato de aquisição daquela entidade.

QUALIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

A qualidade da carteira de crédito continua a beneficiar do enfoque na seletividade e monitorização dos processos de controlo do risco de crédito e das iniciativas encetadas pelas áreas comerciais e pelas áreas de recuperação de crédito, no sentido de reduzir o valor do crédito em incumprimento ao longo dos últimos anos.

O *stock* de NPE, em termos consolidados, diminuiu para 1.825 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, apresentando uma redução de 127 milhões de euros face ao final de 2023. Na atividade em Portugal, o *stock* de NPE totalizava 973 milhões de euros no final do ano de 2024, tendo sido registada uma redução de 134 milhões de euros ao longo do último ano.

No que diz respeito aos indicadores da qualidade de crédito, o rácio de NPL há mais de 90 dias, em base consolidada, fixou-se em 1,4% no final do ano corrente, mostrando um ligeiro aumento face ao valor de 1,3% verificado no final do ano anterior. Por sua vez, o rácio de NPE em percentagem da carteira de crédito total, em base consolidada, diminuiu de 3,4% em 31 de dezembro de 2023 para 3,2% em 31 de dezembro de 2024. Na atividade em Portugal, o rácio de NPE em percentagem da carteira de crédito total diminuiu de 2,9% no final do ano de 2023 para 2,5% no final do ano de 2024.

O rácio entre a imparidade total e o *stock* de NPL há mais de 90 dias, em termos consolidados, passou de 213,0% no final de 2023 para 188,1% em 31 de dezembro de 2024. O rácio entre a imparidade total e o *stock* de NPE mostrou estabilidade em termos consolidados (82,0% no final de 2024 *vis-à-vis* 81,8% registados em 31 de dezembro de 2023) e um ligeiro aumento na atividade em Portugal (90,4% em 31 de dezembro de 2024 *vis-à-vis* 89,3% em 31 de dezembro de 2023). Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, o rácio entre imparidade específica de NPE e *stock* de NPE fixou-se em 54,0% em termos consolidados (52,7% em 31 de dezembro de 2023) e 54,8% na atividade em Portugal (54,7% em 31 de dezembro de 2023).

INDICADORES DE QUALIDADE DO CRÉDITO

	Grupo			Atividade em Portugal		
	31 dez. 24	31 dez. 23	Var. 24/23	31 dez. 24	31 dez. 23	Var. 24/23
STOCK (M€)						
Crédito a clientes (bruto)	57.203	56.814	0,7 %	38.370	38.625	(0,7 %)
Crédito reestruturado	1.530	1.729	(11,5 %)	979	1.186	(17,5 %)
NPL > 90 dias	795	750	6,1 %	373	360	3,8 %
NPE (crédito)	1.825	1.952	(6,5 %)	973	1.107	(12,1 %)
Imparidade total do crédito (balanço)	1.497	1.596	(6,2 %)	880	989	(11,0 %)
Imparidade específica de NPE (balanço)	985	1.028	(4,2 %)	533	606	(12,1 %)
RÁCIOS EM PERCENTAGEM DO CRÉDITO A CLIENTES						
Crédito reestruturado / Crédito a clientes (bruto)	2,7 %	3,0 %		2,6 %	3,1 %	
NPL > 90 dias / Crédito a clientes (bruto)	1,4 %	1,3 %		1,0 %	0,9 %	
NPE / Crédito a clientes (bruto)	3,2 %	3,4 %		2,5 %	2,9 %	
Rácio NPE - EBA (inclui títulos e Extra-patrimoniais)	1,9 %	2,2 %		1,7 %	2,0 %	
GRAU DE COBERTURA POR IMPARIDADES						
Imparidade total / NPL > 90 dias	188,1 %	213,0 %		235,6 %	274,8 %	
Imparidade total / NPE	82,0 %	81,8 %		90,4 %	89,3 %	
Imparidade específica de NPE / NPE	54,0 %	52,7 %		54,8 %	54,7 %	

Nota: os NPE incluem apenas exposições do agregado crédito a clientes, tal como definido no glossário.

RECURSOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2024, os recursos totais de clientes consolidados, tal como definidos no glossário, ascenderam a 102.938 milhões de euros, apresentando um aumento de 7.611 milhões de euros (+8,0%) face aos 95.328 milhões de euros obtidos na mesma data do ano anterior, beneficiando do crescimento na atividade em Portugal (+3.868 milhões de euros do que na mesma data do ano anterior) e do aumento na atividade internacional (+3.742 milhões de euros do que na mesma data do ano anterior). A evolução dos recursos totais de clientes reflete o bom desempenho da generalidade das rubricas, sendo de destacar no lado dos recursos de balanço a subida dos depósitos e outros recursos de clientes (+6.114 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2023) e no lado dos recursos fora de balanço o crescimento dos ativos distribuídos (+1.112 milhões de euros do que no final do ano passado).

Os recursos de clientes de balanço consolidados, que compreendem os depósitos e outros recursos de clientes e débitos para com clientes titulados, ascenderam a 85.334 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, evidenciando um aumento de 6.118 milhões de euros (+7,7%) face aos 79.215 milhões de euros alcançados no final do ano anterior. Esta evolução favorável deve-se ao dinamismo registado tanto na atividade em Portugal (+3.088 milhões de euros face a igual data no ano anterior), como na atividade internacional (+3.030 milhões de euros face a igual data no ano anterior).

Em 31 de dezembro de 2024, os recursos de clientes fora de balanço consolidados, que compreendem os ativos sob gestão, os ativos distribuídos e os seguros de poupança e investimento, ascenderam a 17.605 milhões de euros, apresentando um aumento de 1.492 milhões de euros face ao valor obtido na mesma data do ano anterior. Os recursos fora de balanço registaram aumentos tanto na atividade em Portugal, como na atividade internacional (+780 milhões de euros e +712 milhões de euros face à mesma data no ano anterior, respetivamente).

Na atividade em Portugal, os recursos totais de clientes alcançaram 70.540 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, o que compara com 66.672 milhões de euros no final do ano anterior (+5,8%), sendo esta evolução maioritariamente justificada pelo aumento dos depósitos e outros recursos de clientes no lado dos recursos de balanço e pelo aumento dos ativos distribuídos no lado dos recursos fora de balanço.

Os recursos de balanço na atividade em Portugal alcançaram 55.539 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, o que compara com 52.450 milhões de euros apurados na mesma data do ano anterior, sendo esta evolução justificada pelo aumento dos depósitos e outros recursos de clientes (+3.084 milhões de euros face ao final do ano anterior), refletindo um maior nível de poupança por parte das famílias e das empresas. O montante dos débitos para com clientes titulados registou um ligeiro aumento (+0,4%) face ao valor observado na mesma data do ano anterior.

Os recursos fora de balanço na atividade em Portugal registaram um aumento de 780 milhões de euros face ao final do ano anterior, fixando-se em 15.002 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, verificando-se um aumento nos ativos distribuídos, parcialmente anulado pelo decréscimo observado nos seguros de poupança e investimento. Os ativos sob gestão mostraram-se estáveis face ao valor registado no final do ano anterior.

Na atividade internacional, os recursos totais de clientes registaram um aumento de 3.742 milhões de euros (+13,1%) face aos 28.655 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2023, fixando-se em 32.398 milhões de euros no final de 2024, impulsionado sobretudo pelo bom desempenho dos recursos de balanço devido à subida dos depósitos e outros recursos de clientes e também pela evolução favorável dos recursos fora de balanço, apesar de neste último caso o aumento ter tido menor extensão. Por geografias, registaram-se bons desempenhos por parte da subsidiária polaca e moçambicana, tendo sido neste último caso registado um acréscimo com menor expressão.

Os recursos de balanço na atividade internacional integralmente compostos por depósitos e outros recursos de clientes fixaram-se em 29.795 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, 3.030 milhões de euros acima do valor de 26.765 milhões de euros registado no final de 2023, beneficiando do dinamismo da captação de recursos na operação polaca (influenciado sobretudo pelo aumento dos recursos em moeda local e também pela valorização do zloti). A subsidiária em Moçambique também registou um aumento, mas de menor dimensão.

Os recursos fora de balanço na atividade internacional registaram um aumento de 712 milhões de euros face ao final do ano anterior, fixando-se em 2.603 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, impulsionados principalmente pelo aumento verificado nos ativos sob gestão e também pelo acréscimo de menor dimensão observado nos ativos

distribuídos. Em sentido inverso, os seguros de poupança e investimento registaram uma queda em relação ao final do ano anterior.

Em termos consolidados, em 31 de dezembro de 2024, os recursos de clientes de balanço representavam 82,9% dos recursos totais de clientes (83,1% no final de 2023), com os depósitos e outros recursos de clientes a representarem 81,6% dos recursos totais de clientes (percentagem praticamente inalterada face à registada no final de 2023).

O rácio de transformação, que resulta do quociente entre o crédito a clientes líquido e os depósitos e outros recursos de clientes, situou-se em 66,3% em 31 de dezembro de 2024 (70,9% na mesma data do ano anterior). O referido indicador, considerando os recursos de clientes de balanço, fixou-se em 65,3% (69,7% na mesma data do ano anterior).

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

	Milhões de euros		
	31 dez. 24	31 dez. 23 reexpresso	Var. 24/23
RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO	85.334	79.215	7,7 %
Depósitos e outros recursos de clientes	84.042	77.928	7,8 %
Débitos para com clientes titulados	1.292	1.287	0,4 %
RECURSOS DE CLIENTES FORA DE BALANÇO	17.605	16.112	9,3 %
Ativos sob gestão	6.108	5.561	9,8 %
Ativos distribuídos	7.025	5.913	18,8 %
Seguros de poupança e investimento	4.472	4.638	(3,6 %)
	102.938	95.328	8,0 %
dos quais:			
Atividade em Portugal	70.540	66.672	5,8 %
Atividade internacional	32.398	28.655	13,1 %

CARTEIRA DE TÍTULOS

A carteira de títulos, tal como definida no glossário, cifrou-se em 34.210 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, evidenciando um aumento de 25,0% em relação aos 27.375 milhões de euros registados na mesma data do ano anterior, passando a representar 33,5% do ativo total no final de 2024 (29,0% no final de 2023). Este aumento resulta essencialmente da aplicação de liquidez proveniente do crescimento dos recursos de clientes de balanço.

A carteira afeta à atividade em Portugal passou de 17.238 milhões de euros no final de 2023 para 20.866 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, sendo este aumento explicado pelo reforço da dívida pública belga e italiana, em parte anulado pela redução da dívida pública alemã, portuguesa e francesa.

A carteira de títulos afeta à atividade internacional apresentou um aumento, evoluindo de 10.138 milhões de euros no final do ano anterior para 13.344 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024, impulsionada principalmente pela atividade na subsidiária polaca, na sequência do reforço do investimento em dívida pública local e também em dívida pública de outros países da zona euro.

GESTÃO DE LIQUIDEZ

Ao longo de 2024 observou-se um reforço das posições de liquidez das três operações do Grupo, assente no significativo crescimento das respetivas carteiras de depósitos de clientes, com ênfase no segmento de retalho, com os recursos de clientes de balanço do Grupo a crescer 7,7%.

A evolução descrita, combinada com a estagnação ou crescimento incipiente das carteiras de crédito, resultou num reforço expressivo dos *buffers* de liquidez descontáveis em bancos centrais em cada uma das operações, traduzindo-se numa melhoria de todos os indicadores de risco de liquidez, regulatórios e internos, quer ao nível consolidado, quer ao nível local. Em consequência, no final do ano e em base consolidada, o rácio regulamentar de cobertura de liquidez (*LCR: Liquidity Coverage Ratio*) atingiu 342% em 31 de dezembro de 2024 *versus* 276% em 31 de dezembro de 2023, permitindo cumprir por larga margem o requisito mínimo regulamentar de 100%.

Na perspetiva da liquidez estrutural, e como referido, o Grupo prosseguiu o reforço da sua base estável de recursos, caracterizada pelo elevado peso dos depósitos de clientes na estrutura de *funding*, complementada por instrumentos de médio e longo prazo, constituídos maioritariamente por emissões do MREL (*Minimum Requirements for Own Funds and Eligible Liabilities*). O rácio regulamentar de financiamento estável (*NSFR: Net Stable Funding Ratio*) atingiu 181% em 31 de dezembro de 2024 *versus* 167% na mesma data do ano anterior, quase duplicando o mínimo regulatório de 100%. O rácio de transformação do crédito sobre depósitos evoluiu de modo consistente no sentido de um maior conservadorismo, com uma redução de 71% para 66%.

Beneficiando de quatro *upgrades* à sua notação de *rating* durante 2024, o BCP executou duas transações em mercado, em ambas refinanciando antecipadamente emissões existentes por outras no mesmo instrumento, em condições de custo vantajosas. Assim, emitiu em janeiro 400 milhões de euros de dívida perpétua de *Additional Tier 1* (AT1), refinanciando uma emissão de igual montante, e em outubro emitiu *senior preferred notes* no valor de 500 milhões de euros, refinanciando uma emissão de 350 milhões de euros.

O *buffer* de liquidez disponível para desconto no BCE situou-se no final de 2024 em 33,7 mil milhões de euros, 5,9 mil milhões de euros acima do observado um ano antes, para o que contribuíram sobretudo a evolução favorável do *gap* comercial na perspetiva da liquidez, o reforço dos portefólios de crédito elegíveis para desconto no BCE e o *cash flow* gerado pela atividade. O *buffer* de liquidez compreende no final de 2024 uma posição longa de 2,8 mil milhões de euros sobre o BCE, superior à observada um ano antes.

Ao longo de 2024, e para além do incremento da sua base de depósitos, o Bank Millennium robusteceu a sua posição de liquidez através da colocação em mercado das suas emissões inaugurais de obrigações hipotecárias (no valor de 300 milhões de zlotis, em junho, a que se seguiu uma segunda de 500 milhões de zlotis, em novembro), e de dívida verde sénior não preferencial em setembro, com valor nominal de 500 milhões de euros, e que qualifica para efeitos de MREL.

O Millennium bim continua a exibir uma posição de liquidez resiliente, suportada num *buffer* robusto descontável no respetivo banco central, apesar do forte aumento das taxas de reservas mínimas obrigatórias em moeda nacional e estrangeira imposto pelo respetivo banco central no primeiro semestre de 2023.

CAPITAL

O rácio CET1 estimado em 31 de dezembro de 2024 fixou-se em 16,4% e em 16,3% em *phased-in* e em *fully implemented*, refletindo uma variação de +87 e de +89 pontos base, respetivamente, face aos rácios de 15,5% e 15,4% reportados em termos *phased-in* e *fully implemented* na mesma data de 2023, confortavelmente acima dos rácios mínimos regulamentares definidos no âmbito do SREP (*Supervisory Review and Evaluation Process*) para dezembro de 2024 (CET1 9,74%, T1 11,70% e Total 14,33%) e em linha com os objetivos de solvabilidade de médio prazo.

Em linha com os objetivos definidos no plano estratégico 2025-2028, o crescimento orgânico do capital, graças ao bom desempenho da atividade recorrente em Portugal e à gestão criteriosa e proativa do capital, a qual contempla a remuneração dos acionistas, já incluindo a recompra de ações autorizada pelo supervisor (200 milhões de euros), mais do que compensou os impactos relacionados com o provisionamento para riscos legais, associados a créditos em moeda estrangeira, no Bank Millennium.

RÁCIOS DE SOLVABILIDADE

Milhões de euros

	31 dez. 24		31 dez. 23	
	FULLY	PHASED	FULLY	PHASED
Fundos próprios				
Common Equity Tier 1 (CET1)	6.540	6.563	6.124	6.157
Tier 1	7.034	7.057	6.608	6.642
Fundos próprios totais	8.267	8.266	7.903	7.906
Riscos ponderados	40.111	40.128	39.725	39.751
Rátios de solvabilidade				
CET1	16,3 %	16,4 %	15,4 %	15,5 %
Tier 1	17,5 %	17,6 %	16,6 %	16,7 %
Total	20,6 %	20,6 %	19,9 %	19,9 %

Nota: Os rácios de dezembro de 2024 são estimados, incluindo os resultados líquidos positivos acumulados e a estimativa do impacto da operação de recompra de ações.

ACONTECIMENTOS SIGNIFICATIVOS EM 2024

Em 2024, num contexto em que os riscos associados à situação geopolítica internacional escalaram e em que simultaneamente se assistiu a uma progressiva normalização em Portugal por via da ação governativa, com impacto nas decisões das empresas e das famílias, o BCP destacou-se pelo papel central de proximidade, de confiança e de qualidade nos serviços prestados aos seus Clientes, continuando a apoiar de forma determinada as famílias e as empresas.

Em 13 de dezembro de 2024, o Banco informou que a agência de notação financeira Fitch Ratings melhorou a notação da dívida sénior *unsecured* de longo prazo do BCP de BBB- para BBB, na sequência do *upgrade* do *rating* de emitente de longo prazo, *Issuer Default Rating* (IDR) de BBB- para BBB e do *Viability Rating* (VR) de bbb- para bbb tendo mantido o *Outlook* Positivo. A revisão em alta do *rating* do BCP por parte da Fitch Ratings reflete a melhoria da capitalização e do perfil de *funding* do Banco. A Fitch Ratings, no âmbito da análise realizada, teve também em consideração a atualização do ambiente operacional português de bbb para bbb+, que no caso do BCP se deverá traduzir em oportunidades de crescimento devido à sua forte franquia doméstica. A perspetiva positiva relativamente ao BCP (*Outlook* Positivo) baseia-se na visão da Fitch Ratings sobre o modelo de negócio, a rentabilidade e a capacidade de geração orgânica de capital do Banco, devendo estas dimensões evoluir favoravelmente com a execução bem sucedida do plano estratégico e com a resolução dos riscos de *legacy* relacionados com os créditos hipotecários

denominados em moeda estrangeira na operação polaca. A Fitch Ratings reviu também em alta os *ratings* atribuídos aos instrumentos de *Adittional Tier 1* e *Tier 2* do BCP em um *notch*.

Em 12 de dezembro de 2024, o Banco informou ter recebido a decisão do Banco Central Europeu (BCE) no âmbito do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP) sobre os requisitos mínimos prudenciais que deverão ser respeitados, em base consolidada, a partir de 1 de janeiro de 2025. De acordo com a informação recebida, o *Pillar 2 Requirement* ("P2R") para o BCP a partir de 1 de janeiro de 2025 é de 2,25%, o que representa um decréscimo de 25 p.b., refletindo uma avaliação mais favorável do Supervisor sobre o risco global do Banco. As decisões referidas anteriormente estabelecem os requisitos mínimos de fundos próprios determinados em função do valor total dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e que são CET1 9,56%, *Tier 1* 11,48% e Total 14,04%. Os *buffers* incluem a reserva de conservação de fundos próprios de 2,5%, a reserva para outras instituições de importância sistémica (O-SII) de 1,0% e a reserva para risco sistémico sectorial de 0,29% (valor variável, com referência a setembro de 2024, correspondente a 4% sobre o montante das posições em risco sobre a carteira de retalho de pessoas singulares garantidas por imóveis destinados à habitação localizados em Portugal, calculada nos termos do n.º 3 do artigo 92º do Regulamento (UE) 575/2013, ao mais elevado nível de consolidação em Portugal, tendo presente o enquadramento legal aplicável). Acresce a estes *buffers* a reserva contra cíclica a aplicar na Polónia a partir de setembro de 2025, na dimensão que for aplicável ao nível consolidado, bem como a reserva contra cíclica a aplicar a exposições em Portugal a partir de 1 de janeiro de 2026 a divulgar pelo Banco de Portugal na sequência do processo de consulta pública que teve como referência 75 p.b.

Em 19 de novembro de 2024, o Banco informou que, nesse dia, a agência de notação financeira Moody's melhorou o *rating* da dívida sénior *unsecured* do BCP de Baa2 para Baa1 e afirmou o *rating* dos depósitos em A3, mantendo o *rating* atribuído aos depósitos ao mesmo nível do *rating* da República Portuguesa. Nesta mesma data, a Moody's reviu o *Outlook* dos depósitos de estável para positivo. A revisão em alta do *rating* do BCP por parte da Moody's reflete, a melhoria dos indicadores de qualidade de crédito do Banco, por via de uma estratégia bem-sucedida de redução do risco implementada em Portugal ao longo dos últimos anos, os elevados níveis de capital, bem como, a melhoria da rentabilidade do Grupo, apesar de estar ainda condicionada pela subsidiária polaca. No âmbito da revisão efetuada pela Moody's foi simultaneamente comunicada a melhoria do *Baseline Credit Assessment* (BCA) e do BCA Ajustado do BCP de Ba1 para Baa3, do *rating* da dívida sénior não preferencial para (P)Baa3 e da dívida subordinada não perpétua para (P)Ba1. O BCA do BCP reflete também a sólida posição de *funding* e de liquidez do Banco. Mais informou que o *Outlook* do *rating* de longo prazo da dívida sénior *unsecured* foi colocado em estável e o *Outlook* dos depósitos passou para positivo.

Em 14 de outubro de 2024, o Banco informou que fixou as condições de uma emissão de títulos representativos de dívida sénior preferencial elegível para MREL (*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*) ao abrigo do seu *Euro Note Programme*. A emissão, no montante de 500 milhões de euros, tem um prazo de 5 anos, com opção de reembolso antecipado pelo Banco no final do 4º ano, um preço de emissão de 99,660% e uma taxa de juro fixa de 3,125%, ao ano, durante os primeiros 4 anos (o que corresponde a um *spread* de 0,85% sobre a taxa *mid-swaps* de 4 anos). No 5º ano, a taxa de juro resultará da soma da Euribor a 3 meses com um *spread* de 0,85%, ao ano. A colocação da emissão foi feita numa base muito diversificada de investidores institucionais, tendo a procura superado em mais de 3 vezes o montante da operação. A elevada procura e o perfil dos investidores envolvidos na emissão possibilitaram o estreitamento do *spread* em 30 p.b. durante a fase de execução, refletindo também uma excelente resposta do mercado aos recentes *upgrades* do *rating* do Banco.

Em 8 de outubro de 2024, o Banco informou que decidiu exercer a sua opção de reembolsar antecipadamente a totalidade da emissão "EUR350,000,000 Senior Preferred Fixed to Floating Rate Notes due October 2025" (ISIN: PTBCPBOM0062), emitida a 25 de outubro de 2022 no âmbito do programa "EUR25,000,000,000 Euro Note Programme" (as "Notes"), de acordo com a condição 6(d) dos termos e condições das *Notes* e dos termos finais das *Notes*. O reembolso antecipado das *Notes* teve lugar na data de reembolso antecipado prevista nos seus termos finais, 25 de outubro de 2024, pelo respetivo montante de capital em dívida acrescido de juros vencidos.

Em 4 de outubro de 2024, a agência de notação financeira S&P Global subiu o *rating* da dívida sénior *unsecured* do BCP de BBB- para BBB, mantendo o *Outlook* positivo. A revisão em alta do *rating* do BCP reflete, por um lado, a melhoria da perceção dos riscos associados ao sistema financeiro português por parte da S&P e, por outro, a melhoria do perfil de risco de crédito do BCP, tanto em termos absolutos como relativos. A S&P, no que respeita ao BCP salienta a forte

redução do *stock* de *Non-performing Exposures* (NPE) desde o final de 2019, a sólida rendibilidade, a melhoria da capitalização e a manutenção de elevados níveis de liquidez e o equilibrado perfil de *funding*. A S&P prevê que o BCP continue a apresentar uma forte capacidade de geração de resultados, mantendo um elevado nível de eficiência bem como níveis sólidos de capital. A manutenção do *Outlook* positivo sobre o BCP por parte da S&P significa que esta agência de *rating* poderá, nos próximos 18-24 meses, vir a rever em alta a notação de *rating* de longo prazo atribuída ao BCP, caso o Banco continue a aumentar e a preservar, de forma sustentável, os seus níveis de capitalização.

Em 3 de outubro de 2024, a agência de notação financeira Morningstar DBRS subiu o *rating* dos depósitos de BBB (*high*) para A (*low*) e da dívida sénior *unsecured* do BCP de BBB para BBB (*high*). A revisão em alta do *rating* do BCP por parte da Morningstar DBRS reflete a melhoria da rendibilidade e geração orgânica de capital, o reforço dos níveis de capitalização e a melhoria da qualidade dos ativos, reflexo dos progressos na redução das *Non-Performing Exposures* (NPE). A tendência estável do *rating* reflete a expectativa de que os riscos associados às perspetivas futuras estão equilibrados. A Morningstar DBRS espera que os custos com provisionamento continuem elevados, devido à exposição aos créditos indexados aos francos suíços na subsidiária polaca, porém em decréscimo, apontando para uma redução gradual deste risco. A tendência reflete também a expectativa da Morningstar DBRS de que o Banco manterá elevados níveis de rendibilidade e *buffers* de capital sólidos.

Em 20 de setembro de 2024, o Banco informou que o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão tornou público o respetivo acórdão no processo com o n.º 225/15.4YUSTR-W que respeita à impugnação da coima aplicada em setembro de 2019 pela Autoridade da Concorrência a um conjunto de bancos, entre os quais o BCP, por alegada violação da legislação da concorrência. A coima aplicada por aquele Tribunal ao BCP ascendeu a 60 milhões de euros. No que lhe diz respeito, discordando o BCP do enquadramento e da avaliação feita por aquele Tribunal da prova que foi produzida no decurso das audiências de julgamento, bem como da prova que se encontra junta a este processo, o BCP irá recorrer daquela decisão, pelo que aquela decisão não é ainda definitiva. Em todo o caso, o Banco não antecipa que desta decisão judicial resulte um impacto materialmente relevante nas respetivas demonstrações financeiras e situação patrimonial. O Banco reitera que, no seu entendimento, as informações que, no período relevante (2002-2013), foram partilhadas entre as instituições bancárias visadas, não tiveram nem propósito nem um efeito adverso na concorrência entre aquelas instituições, não tendo sido provado no decurso deste julgamento que daquela troca de informações tenha resultado algum prejuízo patrimonial para os seus clientes.

Em 22 de julho de 2024, o Banco informou que foi notificado pelo Banco de Portugal, enquanto autoridade de resolução nacional, acerca da atualização do seu requisito mínimo de fundos próprios e de passivos elegíveis (“MREL” ou “*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*”) conforme decisão do Conselho Único de Resolução.

A estratégia de resolução aplicada continua a ser a de um ponto de entrada múltiplo (“MPE” ou “*Multiple Point of Entry*”). O requisito MREL a cumprir pelo grupo de resolução BCP (constituído pelo Banco BCP, S.A., pelo Banco ActivoBank, S.A. e todas as subsidiárias do BCP, com a exceção do Bank Millennium S.A. e do Banco Internacional de Moçambique e suas respetivas filiais), com aplicação imediata, é de:

- 25,17% do montante total das posições em risco (“TREA” ou “*Total Risk Exposure Amount*”), a que acresce ainda o requisito combinado de reservas de fundos próprios (“CBR” ou “*Combined Buffer Requirement*”) de 3,5%, assim correspondendo a um requisito total de 28,67%; e
- 6,67% da medida de exposição total (“LRE” ou “*Leverage Ratio Exposure Measure*”).

Adicionalmente, o Banco informou que não está sujeito a qualquer requisito mínimo de subordinação.

De acordo com a regulamentação em vigor, o requisito MREL pode ser anualmente atualizado pelas autoridades competentes, pelo que estas metas substituem as anteriormente fixadas.

Na referida data, o BCP informou que cumpria com os requisitos MREL estabelecidos, tanto em percentagem do TREA (incluindo o CBR), como em percentagem do LRE.

Em 4 de julho de 2024, a agência Fitch Ratings melhorou o *Outlook* do BCP de Estável para Positivo.

Em 19 de junho de 2024, o Conselho de Administração Executivo do Bank Millennium S.A. informou que tomou nesse dia a decisão relativa à conclusão da implementação do Plano de Recuperação, notificando este facto à Autoridade de Supervisão Financeira Polaca e ao Fundo de Garantia Bancária. Na opinião do Conselho de Administração Executivo do Banco, a totalidade dos principais pressupostos do Plano de Recuperação foi alcançada. Em particular, os indicadores definidos no Plano atingiram níveis adequados e seguros, a rentabilidade e os resultados financeiros do Bank Millennium S.A. Capital Group melhoraram de forma sustentável, os rácios de capital foram reestabelecidos em níveis confortavelmente acima dos mínimos regulamentares exigidos e quer o Grupo, quer o Banco cumprem com os requisitos MREL, incluindo os requisitos considerando o *combined buffer*. O Conselho de Administração Executivo do Banco também não identifica circunstâncias futuras que justifiquem a continuação do Plano de Recuperação.

No dia 28 de maio de 2024, o BCP, nos termos legais e tendo presente a deliberação da Assembleia Geral Anual realizada em 22 de maio de 2024, informou os Senhores Acionistas que, a partir do dia 21 de junho de 2024, estaria a pagamento o dividendo relativo ao exercício de 2023.

O Banco Comercial Português realizou, em 22 de maio de 2024, a Assembleia Geral Anual de Acionistas, com a participação de Acionistas detentores de 64,10% do respetivo capital social, sendo de destacar as seguintes deliberações: Eleição da Mesa da Assembleia Geral para o quadriénio 2024/2027; Aprovação do relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas, relativas ao exercício de 2023, do Relatório do Governo Societário, que inclui capítulo sobre a remuneração dos órgãos de administração e fiscalização, e do Relatório de Sustentabilidade; Aprovação da proposta de aplicação de resultados do exercício de 2023; Aprovação de um voto de confiança e louvor no Conselho de Administração, incluindo a Comissão Executiva e a Comissão de Auditoria, e em cada um dos respetivos membros, bem como no Revisor Oficial de Contas e no seu representante; Aprovação da atualização da política de remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização; Aprovação da eleição do Revisor Oficial de Contas e seu suplente; e escolha do Auditor Externo para o quadriénio 2024/2027.

No dia 22 de maio de 2024, o BCP informou que, na Assembleia Geral de Acionistas realizada nessa data, procedeu-se à eleição do Revisor Oficial de Contas, Efetivo e Suplente e à escolha do Auditor Externo para o quadriénio 2024/2027, nos seguinte termos:

Revisor Oficial de Contas Efetivo: KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., pessoa coletiva n.º 502161078, com sede na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 41, 15.º - Ed. FPM 41, 1069-006 Lisboa, inscrita na OROC com o n.º 189 e inscrita na CMVM com o n.º 20161489, representada por Miguel Pinto Douradinha Afonso (inscrito na OROC sob o número 1454 e registado na CMVM sob o número 20161064), com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 41 15.º Ed. FPM 41, 1069-006 Lisboa.

Revisor Oficial de Contas Suplente: Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (inscrito na OROC sob o número 1081 e registado na CMVM sob o número 20160693), com domicílio profissional na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 41 15.º Ed. FPM 41, 1069-006 Lisboa.

Auditor Externo: KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Em 12 de março de 2024, a S&P Global Ratings melhorou o *Outlook* do BCP de Estável para Positivo.

Em 11 de janeiro de 2024, o BCP informou que fixou as condições de uma nova emissão de *Additional Tier 1*, no montante de 400 milhões de euros, com opção de reembolso antecipado pelo Millennium bcp a partir do final do 5.º ano e com uma taxa de juro de 8,125% ao ano durante os primeiros 5,5 anos, que será refixada a partir dessa data de 5 em 5 anos, com referência à taxa *mid-swaps* de 5 anos então prevalecente acrescida de um *spread* de 5,78%. A operação, que gerou um forte interesse do mercado, seguiu-se a um conjunto de reuniões envolvendo mais de 60 investidores. A procura, nos termos finais da emissão, atingiu um montante superior a 3.000 milhões de euros (mais de 7 vezes o montante emitido), com ordens provenientes de mais de 250 investidores institucionais.

Em 11 de janeiro de 2024, o BEI assinou um acordo com o Millennium bcp para disponibilizar 400 milhões de euros em novos empréstimos a empresas portuguesas.

Em 5 de janeiro de 2024, o BCP informou, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º do Regulamento da CMVM nº 1/2023, que a Administradora Não Executiva Xiaoxu Gu (também conhecida por Julia Gu) apresentou nesse dia carta de renúncia ao cargo de vogal não executivo do Conselho de Administração, com efeitos a 29 de fevereiro de 2024. O Banco informou que iniciou o processo de identificação e seleção de um novo membro não executivo para integrar o seu Conselho de Administração, nos termos dos normativos do Banco aplicáveis.

Em 1 de janeiro de 2024, o BCP informou, que decidiu exercer a opção de reembolsar antecipadamente a totalidade da emissão de fundos próprios adicionais de nível 1 (*Additional Tier 1*) “*Fixed Rate Reset Perpetual Temporary Write Down Additional Tier 1 Capital Notes*” (ISIN: PTBCPFOM0043), emitidas a 31 de janeiro de 2019, de acordo com a Condição 9.2 dos termos e condições das *Notes*. O reembolso antecipado das *Notes* teve lugar na primeira data prevista nos seus termos e condições, 31 de janeiro de 2024, pelo respetivo montante de capital em dívida acrescido de juros vencidos.

RECONHECIMENTO EXTERNO

- O Millennium bcp foi distinguido como “*Best Investment Bank in Portugal*” pelo sétimo ano consecutivo, no âmbito dos *World’s Best Investment Banks Awards* atribuídos pela revista Global Finance.
- O Millennium bcp distinguido, pelo quinto ano consecutivo, com o prémio “Escolha do Consumidor” em 2025, na categoria “Grandes Bancos”. Para esta distinção, contribuiu a liderança em atributos como a “inovação” ou a “lealdade”. Entre os pontos fortes apontados pelos consumidores que participaram no estudo, destacam-se o atendimento presencial e *online* e a eficiência digital.
- O Millennium bcp renovou em 2025 o seu estatuto de líder nas categorias ‘Grandes Bancos’ e ‘apps bancárias’, pelo terceiro ano consecutivo, pelo Prémio Cinco Estrelas.
- O Millennium bcp nomeado como “*Bank of the Year 2024*” pela revista The Banker, uma publicação do Grupo Financial Times especializada em banca e no setor de serviços financeiros. Esta avaliação teve por base as iniciativas estratégicas, tecnologia, novos produtos/serviços e sustentabilidade praticados pelo banco nos últimos doze meses.
- A Administradora do Millennium bcp, Maria José Campos, foi distinguida com o prémio “*Best Digital Leader*” nos Portugal Digital Awards e o Millennium bcp com o prémio “*Best Banking Project*” com o serviço *Mortgage Hub*.
- O Millennium bcp foi distinguido como “*Best Private Bank em Portugal*” pelas revistas The Banker e Professional Wealth Management, duas publicações do Grupo Financial Times especializadas em banca e no setor de serviços financeiros, no âmbito dos Global Private Banking Awards 2024.
- O Millennium bcp distinguido como “Melhor Banco para as Finanças Sustentáveis em Portugal” pela revista Global Finance.
- O processo de crédito à habitação do Millennium bcp foi vencedor na categoria “*Best Consumer Experience*” dos Finovate Awards 2024, que distinguem empresas/indivíduos que impulsionaram a inovação *fintech* e dão vida a novas ideias.
- O Millennium bcp foi considerado, pelo quarto ano consecutivo, o Melhor Banco Digital (*Best Consumer Digital Bank*) em Portugal, nos *World’s Best Digital Bank Awards 2024*, promovidos pela revista Global Finance. No conjunto das sub-categorias destes prémios, o Millennium bcp é também o banco português com mais distinções, destacando-se, entre outras, a nomeação como melhor em “Segurança da informação e gestão de fraude” (*Best Information Security and Fraud Management*), “experiência do utilizador (UX)” (*Best User Experience (UX) Design*), ou “marketing de redes sociais e serviços” (*Best Social Media Marketing and Services*).
- O ActivoBank distinguido, pela sétima vez consecutiva, com o prémio “Escolha do Consumidor” na categoria “Banco Digital” em 2025. As avaliações independentes, que resultam da opinião dos consumidores, voltaram a destacar o reconhecimento do Banco junto do público e a fidelização dos seus Clientes.
- O ActivoBank voltou a ser distinguido em 2025, pelo segundo ano consecutivo, com o prémio “Cinco Estrelas”, na categoria “Banca Digital”.
- O Millennium bcp e o ActivoBank foram eleitos “Escolha do Consumidor” em 2024. O Millennium bcp foi distinguido nas categorias de “Grandes Bancos” e “Apps bancárias” e o ActivoBank na categoria de “Banca Digital”. De realçar que o Millennium bcp foi distinguido como “Escolha do Consumidor” pelo quarto ano consecutivo enquanto o ActivoBank acumula seis anos na liderança.
- O Millennium bcp foi distinguido com o Prémio Cinco Estrelas 2024 na categoria de Grandes Bancos.

- O Millennium bcp foi considerado como o “Melhor Banco de Investimento em Portugal” em 2024 pela revista Global Finance.
- O Millennium bcp foi eleito como “Best Foreign Exchange Bank 2024 em Portugal” pela revista Global Finance.
- O Millennium bcp considerado como o “Melhor Banco (*market leader*) e com Melhor Serviço (*best service*) na categoria de *Trade Finance* em Portugal” pela revista Euromoney.
- O Millennium bcp foi distinguido na 13ª Edição da Euronext Lisbon Awards na categoria de *Local Market Member Equity* e recebeu nessa mesma edição dos *Euronext Lisbon Awards* dois prémios na categoria *Growing Structured Finance*.
- O Millennium bcp lidera a Inovadora COTEC pelo 4º ano consecutivo.
- O Millennium bcp venceu o prémio APCC *Best Contact Centers 2024* na categoria de Melhor *Contact Center* da Banca em Portugal.
- O Millennium bcp foi distinguido no *ranking* das Empresas Comprometidas com a Juventude, que visa reconhecer as melhores empresas da Península Ibérica e da América Latina que promovem iniciativas para o desenvolvimento do Talento Jovem. Esta iniciativa é da responsabilidade do OIJ-Organismo Internacional da Juventude e da DCH-Organização Internacional de Gestão de Capital Humano.
- Millennium bcp é o “Melhor Banco para as Finanças Sustentáveis em Portugal” em 2025 de acordo com a revista Global Finance.
- Millennium bcp e Bank Millennium integram o *ranking* do “Europe's Climate Leaders 2024” pela quarta vez consecutiva.
- O Bank Millennium voltou a destacar-se no *ranking* “Newsweek’s Friendly Bank”, pelo segundo ano consecutivo, vencendo nas categorias “Traditional Banking” e “Remote Banking”. O Banco figura também no topo dos *rankings* “Banks for Affluent Clients” e “Company-Friendly Bank” da revista Forbes.
- O Bank Millennium conquistou o primeiro lugar do *ranking* “Mobile Bank”, uma lista dos bancos que melhor respondem às exigências dos Clientes que preferem utilizar os serviços financeiros através de dispositivos móveis, criado pelo site cashless.pl.
- O Bank Millennium voltou a ser incluído na prestigiada lista de empresas mais confiáveis do mundo (“World’s Most Trustworthy Companies 2024”, da Newsweek e Statista).
- O Bank Millennium foi distinguido em várias categorias dos World’s Best Digital Bank Awards 2024, promovidos pela revista Global Finance, entre as quais *Best User Experience (UX) Design*, *Best Information Security and Fraud Management* e *Best in Transformation* na Polónia.
- O Bank Millennium foi considerado como o “Melhor Banco na Polónia” em 2024 pela revista Global Finance.
- O Bank Millennium foi distinguido com *Best Trade Finance Services* na Polónia pela revista Global Finance.
- O Bank Millennium foi distinguido como *Reliable Employer* pela décima vez consecutiva.
- O Bank Millennium foi distinguido pela 11ª vez com o título “Service Quality Star”.
- O Bank Millennium foi distinguido nos prémios “The Innovators 2024” da revista Global Finance.
- O Bank Millennium foi incluído na lista dos 10 melhores bancos da Europa em termos de experiência do Cliente. Foi classificado no Top 10 do relatório “The European Banking CX Index”, desenvolvido pela empresa de pesquisa de mercado Forrester.
- O Bank Millennium ficou em segundo lugar na categoria Qualidade de Serviço Multicanal no *ranking* do Golden Banker 2024.
- O Bank Millennium foi distinguido pela revista Global Finance com o título “The Greatest innovation in Finance” na categoria de *Corporate Finance*.
- O Bank Millennium conquistou a segunda posição no *ranking* “Melhores Empregadores na Polónia 2024”, na categoria de Bancos e Serviços Financeiros, da Forbes em colaboração com a empresa Statista.
- Bank Millennium em destaque no *ranking* “ESG de Gestão Responsável”, tendo ficado em terceiro lugar na secção de *Governance* e no TOP 10 da classificação geral.
- A marca Millennium bim foi considerada pelos consumidores moçambicanos como a melhor do setor financeiro na categoria de “Grandes Bancos”, no âmbito da primeira edição do projeto “Escolha do Consumidor Moçambicano”, organizado pela Consumer Choice, no qual o Millennium bim foi o único banco nacional distinguido.
- O Millennium bim foi distinguido como “Melhor Banco Digital” em Moçambique nos Euromoney Awards for Excellence 2024.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 22 de janeiro de 2025, o Banco informou que o seu Conselho de Administração, em conformidade com a lei e com os normativos do Banco relativos ao Planeamento de Sucessão, aprovou nessa data a cooptação de Esmeralda da Silva Santos Dourado, como administradora não executiva independente do Banco, preenchendo assim a vaga existente no Conselho de Administração para o quadriénio 2022-2025. A cooptação foi deliberada na sequência da obtenção de autorização por parte do Banco Central Europeu para o exercício de funções e será apresentada para ratificação na próxima Assembleia Geral do Banco.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o crescimento económico mundial manteve-se robusto em 2024 (3,2%). Esta evolução reflete, contudo, desempenhos divergentes entre os principais blocos económicos, com a forte expansão da economia norte-americana (2,8%) a contrastar com a debilidade da área do euro, cujo PIB cresceu apenas 0,7%. Por sua vez, a China registou uma taxa de crescimento do PIB de 5,0%, em linha com o objetivo definido pelas autoridades locais. No plano dos preços, 2024 foi marcado pelo reforço da trajetória de redução das taxas de inflação para níveis cada vez mais próximos dos objetivos dos bancos centrais. Neste sentido, a política monetária global tornou-se menos restritiva, com a reserva Federal dos Estados Unidos a reduzir a sua taxa de referência de 5,50% para 4,50%, e o Banco Central Europeu a diminuir a taxa da facilidade de depósito de 4,0% para 3,0%. Em 2025, o FMI antevê que o PIB mundial acelere ligeiramente, de 3,2% para 3,3%, impulsionado pelo dinamismo da economia norte-americana, que deverá crescer 2,7%. Contudo, a esta projeção estão associados importantes riscos descendentes, relacionados sobretudo com as crescentes tensões comerciais e a persistência de elevados níveis de incerteza no plano geopolítico.

Nos mercados financeiros, o ano de 2024 foi globalmente marcado por um ambiente de otimismo, que beneficiou da resiliência da atividade económica nos Estados Unidos. Neste sentido, os principais índices acionistas mundiais registaram valorizações significativas, destacando-se a subida superior a 20% do índice norte-americano S&P 500, pelo segundo ano consecutivo. No mercado de dívida pública destaca-se o aumento das *yields* dos títulos de longo prazo norte-americanos nos últimos meses do ano, que se refletiu igualmente nas congéneres alemães, pese embora a tibieza da situação económica alemã. O enquadramento global mais favorável refletiu-se no desempenho das classes de ativos dos mercados emergentes, ainda que em menor magnitude, e numa redução dos prémios de risco da dívida empresarial, bem como da dívida pública dos países da periferia da área do euro. Enquanto que os prémios de risco da dívida pública francesa aumentaram, em resultado de um quadro de instabilidade política e deterioração das finanças públicas. A solidez da economia norte-americana e o agravamento do diferencial das taxas de juro em relação à área do euro contribuiu para um movimento de forte apreciação do dólar face ao euro. No que respeita às taxas de juro do mercado monetário interbancário, as expectativas de menor restritividade da política monetária da área do euro contribuíram para que as taxas Euribor prosseguissem uma trajetória descendente no decurso de 2024. Apesar da evolução positiva da economia portuguesa e dos mercados financeiros internacionais, o índice acionista nacional registou em 2024 uma queda marginal (-0,3%).

Em Portugal, o PIB cresceu 1,9% em 2024, ligeiramente acima das previsões das principais instituições domésticas e internacionais. O desempenho positivo da economia portuguesa resultou de um forte contributo do consumo privado, sobretudo na segunda metade do ano, impulsionado pelo aumento do rendimento real disponível das famílias, num contexto de redução da taxa de inflação, de diminuição dos custos de financiamento e de robustez do mercado de trabalho. A evolução favorável da atividade económica contribuiu para reforçar a trajetória de decréscimo do rácio da dívida pública em percentagem do PIB, que diminuiu de 97,9% em 2023 para 95,4% em 2024. Em 2025, o Banco de Portugal prevê uma aceleração da economia portuguesa, de 1,9% para 2,2%, determinada pela execução prevista dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência. No que respeita à taxa de inflação, é expectável que diminua de 2,6% em 2024 para 2,1% em 2025.

Na Polónia, a atividade económica acelerou em 2024, de 0,2% para 2,9%, em resultado do maior dinamismo do consumo privado, que beneficiou da melhoria do sentimento dos consumidores, num contexto de um forte aumento dos salários e redução da inflação que, no conjunto do ano, diminuiu de 11,6% para 3,7%. Em 2025, a trajetória de recuperação da atividade deverá acentuar-se, impulsionada pelo recebimento dos fundos europeus associados ao

programa *Next Generation EU* (NGEU), com o FMI a antever um crescimento do PIB de 3,5%. A evolução favorável da atividade económica, a par da persistência da inflação acima do objetivo da política monetária (2,5%) motivaram o banco central a manter a taxa de juro de referência em 5,75% durante 2024. No conjunto do ano, o zloti apreciou face ao euro.

Em Moçambique, a atividade económica deverá ter-se mantido robusta em 2024, com o FMI a projetar uma taxa de crescimento do PIB de 4,3%. Contudo, a incerteza quanto ao impacto das tensões políticas poderá representar um importante risco descendente para a manutenção deste ritmo de crescimento em 2025. A trajetória de redução da taxa de inflação permitiu a descida das taxas de juro de referência do banco central ao longo do ano, com a taxa de juro MIMO a atingir os 12,75% em novembro de 2024. No conjunto do ano, o metical manteve-se relativamente estável.

A economia angolana deverá prosseguir a sua trajetória de recuperação, com o FMI a projetar uma aceleração do PIB em 2024 de 1,1% para 2,4%, e um crescimento de 2,8% em 2025. No que respeita à taxa de câmbio, observou-se uma depreciação do kwanza, em particular na segunda metade do ano.

INDICADORES CONSOLIDADOS, ATIVIDADE EM PORTUGAL E ATIVIDADE INTERNACIONAL

	Milhões de euros								
	Grupo			Atividade em Portugal			Atividade internacional		
	dez. 24	dez. 23 (reexpresso)	Var. 24/23	dez. 24	dez. 23 (reexpresso)	Var. 24/23	dez. 24	dez. 23 (reexpresso)	Var. 24/23
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS									
Margem financeira	2.830,9	2.825,7	0,2 %	1.335,3	1.466,6	(9,0 %)	1.495,6	1.359,1	10,0 %
Rendimentos de instrumentos de capital	1,0	1,8	(43,0 %)	0,2	1,0	(83,0 %)	0,8	0,8	11,4 %
Resultado de serviços e comissões	808,5	771,7	4,8 %	588,3	560,3	5,0 %	220,2	211,4	4,2 %
Resultados em operações financeiras	5,0	146,4	(96,6 %)	9,1	14,4	(36,7 %)	(4,2)	131,9	(103,1 %)
Outros proveitos de exploração líquidos	(129,6)	(38,6)	<-200%	(24,8)	(65,0)	61,9 %	(104,8)	26,4	<-200%
Resultados por equivalência patrimonial	58,9	62,7	(6,1 %)	53,4	58,1	(8,0 %)	5,5	4,7	17,5 %
Produto bancário	3.574,6	3.769,7	(5,2 %)	1.961,5	2.035,4	(3,6 %)	1.613,1	1.734,2	(7,0 %)
Custos com o pessoal	722,0	631,8	14,3 %	391,7	354,8	10,4 %	330,3	277,0	19,3 %
Outros gastos administrativos	440,5	393,2	12,0 %	207,9	188,7	10,1 %	232,6	204,5	13,7 %
Amortizações e depreciações	144,8	137,5	5,3 %	73,5	73,1	0,6 %	71,3	64,4	10,7 %
Custos operacionais	1.307,2	1.162,6	12,4 %	673,1	616,7	9,1 %	634,2	545,9	16,2 %
Custos operacionais excluindo itens específicos	1.294,6	1.147,3	12,8 %	660,4	601,4	9,8 %	634,2	545,9	16,2 %
Resultados antes de imparidades e provisões	2.267,4	2.607,1	(13,0 %)	1.288,5	1.418,7	(9,2 %)	978,9	1.188,4	(17,6 %)
Resultados de modificações	(68,5)	(19,4)	<-200%	0,0	0,0	0,0 %	(68,5)	(19,4)	<-200%
Imparidade do crédito (líq.de recuperações)	182,4	240,0	(24,0 %)	119,4	207,6	(42,5 %)	63,0	32,5	93,9 %
Outras imparidades e provisões	675,1	859,8	(21,5 %)	114,4	160,8	(28,8 %)	560,7	699,0	(19,8 %)
Resultado antes de impostos	1.341,4	1.487,8	(9,8 %)	1.054,6	1.050,4	0,4 %	286,8	437,5	(34,4 %)
Impostos	341,3	537,4	(36,5 %)	273,6	331,1	(17,4 %)	67,7	206,3	(67,2 %)
Correntes	138,8	179,9	(22,8 %)	11,5	13,3	(13,5 %)	127,2	166,5	(23,6 %)
Diferidos	202,5	357,5	(43,4 %)	262,1	317,8	(17,5 %)	(59,6)	39,7	<-200%
Resultado após impostos de operações em continuação	1.000,2	950,5	5,2 %	781,0	719,3	8,6 %	219,1	231,2	(5,2 %)
Resultados de operações descontinuadas ou em descontinuação	0,3	(2,9)	111,3 %	0,0	0,0	100,0 %	0,3	(2,8)	111,3 %
Interesses que não controlam	94,1	91,6	2,8 %	(5,4)	(5,6)	3,2 %	99,5	97,1	2,4 %
Resultado líquido	906,4	856,0	5,9 %	786,4	724,9	8,5 %	119,9	131,2	(8,6 %)
INDICADORES DE BALANÇO E DE ATIVIDADE									
Ativo total	102.144	94.371	8,2 %	66.445	62.716	5,9 %	35.699	31.655	12,8 %
Recursos totais de clientes	102.938	95.328	8,0 %	70.540	66.672	5,8 %	32.398	28.655	13,1 %
Recursos de clientes de balanço	85.334	79.215	7,7 %	55.539	52.450	5,9 %	29.795	26.765	11,3 %
Depósitos e outros recursos de clientes	84.042	77.928	7,8 %	54.247	51.163	6,0 %	29.795	26.765	11,3 %
Débitos para com clientes titulados	1.292	1.287	0,4 %	1.292	1.287	0,4 %	0	0	0,0 %
Recursos de clientes fora de balanço	17.605	16.112	9,3 %	15.002	14.222	5,5 %	2.603	1.891	37,7 %
Ativos sob gestão	6.108	5.561	9,8 %	4.329	4.351	(0,5 %)	1.779	1.210	47,0 %
Ativos distribuídos	7.025	5.913	18,8 %	6.417	5.516	16,3 %	608	397	53,0 %
Seguros de poupança e de investimento	4.472	4.638	(3,6 %)	4.256	4.355	(2,3 %)	216	283	(23,6 %)
Crédito a clientes (bruto)	57.203	56.814	0,7 %	38.370	38.625	(0,7 %)	18.833	18.190	3,5 %
Particulares	36.182	34.813	3,9 %	22.079	21.087	4,7 %	14.103	13.727	2,7 %
Hipotecário	28.734	27.981	2,7 %	19.547	18.763	4,2 %	9.187	9.218	(0,3 %)
Pessoal	7.448	6.833	9,0 %	2.533	2.324	9,0 %	4.915	4.509	9,0 %
Empresas	21.021	22.001	(4,5 %)	16.291	17.538	(7,1 %)	4.731	4.463	6,0 %
QUALIDADE DO CRÉDITO									
Imparidade do crédito (balanço)	1.497	1.596	(6,2 %)	880	989	(11,0 %)	617	608	1,5 %
Imparidade do crédito (balanço) / Crédito a clientes	2,6 %	2,8 %		2,3 %	2,6 %		3,3 %	3,3 %	
Stock de NPE (crédito)	1.825	1.952	(6,5 %)	973	1.107	(12,1 %)	852	845	0,8 %
NPE / Crédito a clientes	3,2 %	3,4 %		2,5 %	2,9 %		4,5 %	4,6 %	
Imparidade total do crédito (balanço) / NPE	82,0 %	81,8 %		90,4 %	89,3 %		72,4 %	71,9 %	
Crédito reestruturado	1.530	1.729	(11,5 %)	979	1.186	(17,5 %)	551	543	1,4 %
Crédito reestruturado / Crédito a clientes	2,7 %	3,0 %		2,6 %	3,1 %		2,9 %	3,0 %	
Custo do risco (líq. recuperações, em p.b.)	32	42		31	54		33	18	

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Milhares de euros)

	2024	2023 reexpresso
Juros e proveitos equiparados	4.715.834	4.371.289
Juros e custos equiparados	(1.884.981)	(1.545.565)
MARGEM FINANCEIRA	2.830.853	2.825.724
Rendimentos de instrumentos de capital	1.016	1.783
Resultados de serviços e comissões	808.540	771.673
Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados	(55.172)	(4.991)
Ganhos / (perdas) cambiais	41.594	17.469
Resultados de contabilidade de cobertura	5.775	21.808
Ganhos / (perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados	12.785	112.088
Outros proveitos / (custos) de exploração	(152.273)	(60.415)
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS	3.493.118	3.685.139
Custos com o pessoal	721.976	631.806
Outros gastos administrativos	440.467	393.246
Amortizações e depreciações	144.800	137.499
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	1.307.243	1.162.551
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES	2.185.875	2.522.588
Resultados de modificações	(68.516)	(19.426)
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	(215.197)	(247.992)
Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(10.213)	(1.322)
Imparidade de outros ativos	(51.044)	(56.374)
Outras provisões	(581.024)	(794.158)
RESULTADO OPERACIONAL	1.259.881	1.403.316
Resultados por equivalência patrimonial	58.888	62.707
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	22.643	21.809
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	1.341.412	1.487.832
Impostos		
Correntes	(138.768)	(179.857)
Diferidos	(202.483)	(357.514)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	1.000.161	950.461
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	322	(2.852)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS	1.000.483	947.609
Resultado líquido do exercício atribuível a:		
Acionistas do Banco	906.378	856.050
Interesses que não controlam	94.105	91.559
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.000.483	947.609
Resultado por ação (em euros)		
Básico	0,058	0,054
Diluído	0,058	0,054

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Milhares de euros)

	2024	2023 reexpresso
ATIVO		
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	5.589.030	4.545.526
Disponibilidades em outras instituições de crédito	251.157	337.687
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Aplicações em instituições de crédito	797.535	908.477
Crédito a clientes	53.907.058	53.305.159
Títulos de dívida	21.345.171	17.579.136
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		
Ativos financeiros detidos para negociação	1.763.402	822.904
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	355.211	433.603
Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados	33.894	32.004
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	12.898.966	10.834.287
Derivados de cobertura	69.349	40.628
Investimentos em associadas	429.423	380.822
Ativos não correntes detidos para venda	45.245	80.317
Propriedades de investimento	24.183	39.100
Outros ativos tangíveis	619.146	606.447
Goodwill e ativos intangíveis	275.970	223.105
Ativos por impostos correntes	21.159	20.469
Ativos por impostos diferidos	2.253.457	2.554.331
Outros ativos	1.464.246	1.626.684
TOTAL DO ATIVO	102.143.602	94.370.686
PASSIVO		
Passivos financeiros ao custo amortizado		
Depósitos de instituições de crédito e outros empréstimos	777.719	829.126
Depósitos de clientes e outros empréstimos	82.084.687	75.606.813
Títulos de dívida não subordinada emitidos	3.528.710	2.712.682
Passivos subordinados	1.427.359	1.397.425
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Passivos financeiros detidos para negociação	179.627	207.387
Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados	3.248.857	3.608.487
Derivados de cobertura	39.041	67.825
Provisões	1.085.858	753.103
Passivos por impostos correntes	136.008	197.085
Passivos por impostos diferidos	7.434	8.795
Outros passivos	1.435.745	1.691.552
TOTAL DO PASSIVO	93.951.045	87.080.280
CAPITAIS PRÓPRIOS		
Capital	3.000.000	3.000.000
Prémio de emissão	16.471	16.471
Outros instrumentos de capital	400.000	400.000
Reservas legais e estatutárias	384.402	316.375
Reservas e resultados acumulados	2.387.592	1.714.083
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco	906.378	856.050
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS ATRIBUÍVEIS AOS ACIONISTAS DO BANCO	7.094.843	6.302.979
Interesses que não controlam	1.097.714	987.427
TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	8.192.557	7.290.406
TOTAL DO PASSIVO E DOS CAPITAIS PRÓPRIOS	102.143.602	94.370.686

GLOSSÁRIO

Ativos distribuídos - montantes detidos por clientes no âmbito da colocação de produtos de terceiros que contribuem para o reconhecimento de comissões.

Carteira de títulos - títulos de dívida ao custo amortizado não associados a operações de crédito (líquido de imparidade), ativos financeiros ao justo valor através de resultados (excluindo os montantes relacionados com operações de crédito e os derivados de negociação), ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos com acordo de recompra.

Comissões líquidas - resultados de serviços e comissões.

Crédito a clientes (bruto) - crédito a clientes ao custo amortizado antes de imparidade, títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito antes de imparidade e crédito a clientes ao justo valor através de resultados antes dos ajustamentos de justo valor.

Crédito a clientes (líquido) - crédito a clientes ao custo amortizado líquido de imparidade, títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito líquidos de imparidade e valor de balanço do crédito ao justo valor através de resultados.

Crédito performing - crédito a clientes bruto deduzido de *Non-performing exposures* (NPE).

Custo do risco, líquido (expresso em pontos base) - quociente entre a imparidade do crédito (demonstração de resultados) contabilizada no período e o saldo do crédito a clientes ao custo amortizado e dos títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito antes de imparidade no final do período.

Custos operacionais - custos com o pessoal, outros gastos administrativos e amortizações e depreciações.

Débitos para com clientes titulados - emissões de títulos de dívida do Banco colocados junto de clientes.

Depósitos e outros recursos de clientes - depósitos de clientes e outros empréstimos ao custo amortizado e depósitos de clientes ao justo valor através de resultados.

Gap comercial - diferença entre o crédito a clientes (bruto) e os recursos de clientes de balanço.

Imparidade do crédito (balanço) - imparidade de balanço associada ao crédito ao custo amortizado, imparidade de balanço relacionada com os títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito e os ajustamentos de justo valor associados ao crédito a clientes ao justo valor através de resultados.

Imparidade do crédito (demonstração de resultados) - imparidade (líquida de reversões e de recuperações de crédito e juros) de ativos financeiros ao custo amortizado para crédito concedido a clientes e para títulos de dívida associados a operações de crédito.

Non-performing exposures (“NPE”) - crédito a clientes (inclui crédito a clientes ao custo amortizado, crédito a clientes ao justo valor através de resultados e, a partir de 2023, títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito antes de imparidade) vencido há mais de 90 dias ou crédito com reduzida probabilidade de ser cobrado sem realização de colaterais, se reconhecido como crédito em *default* ou crédito com imparidade.

Non-performing loans (“NPL”) - crédito a clientes (inclui crédito a clientes ao custo amortizado, crédito a clientes ao justo valor através de resultados e, a partir de 2023, títulos de dívida ao custo amortizado associados a operações de crédito antes de imparidade) vencido há mais de 90 dias e o crédito vincendo associado.

Outras imparidades e provisões - imparidade (líquida de reversões) para aplicações de instituições de crédito classificadas ao custo amortizado, imparidade para ativos financeiros (classificados ao justo valor através de outro rendimento integral e ao custo amortizado não associados a operações de crédito), imparidade para outros ativos, nomeadamente de ativos recebidos em dação decorrentes da resolução de contratos de crédito com Clientes, de investimentos em associadas e de *goodwill* de subsidiárias e outras provisões.

Outros proveitos de exploração líquidos - outros proveitos/(custos) de exploração e resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos.

Outros proveitos líquidos - rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, outros proveitos de exploração líquidos e resultados por equivalência patrimonial.

Produto bancário - margem financeira, rendimentos de instrumentos de capital, comissões líquidas, resultados em operações financeiras, outros proveitos de exploração líquidos e resultados por equivalência patrimonial.

Proveitos Core (Core income) - agregado da margem financeira e das comissões líquidas.

Rácio de eficiência core (cost to core income) - rácio entre os custos operacionais e o core income.

Rácio de eficiência (cost to income) - rácio entre os custos operacionais e o produto bancário.

Rácio de transformação (Instrução BdP n.º 16/2004) - rácio entre o crédito a clientes (líquido) e os depósitos e outros recursos de clientes.

Rácio loan to value (“LTV”) - rácio entre o valor do empréstimo e o valor da avaliação do imóvel.

Recursos de clientes de balanço - depósitos e outros recursos de clientes e débitos para com clientes titulados.

Recursos de clientes fora de balanço - ativos sob gestão, ativos distribuídos e seguros de poupança e investimento subscritos pelos clientes.

Recursos totais de clientes - recursos de clientes de balanço e recursos de clientes fora de balanço.

Rendibilidade do ativo médio (“ROA”) - relação entre o resultado após impostos e o total do ativo líquido médio (média ponderada dos saldos médios mensais do ativo líquido no período). Em que: Resultado após impostos = [Resultado líquido do exercício atribuível a acionistas do Banco + Resultado líquido do exercício atribuível a Interesses que não controlam].

Rendibilidade do ativo médio (Instrução BdP n.º 16/2004) - relação entre o resultado antes de impostos e de interesses minoritários e o total do ativo líquido médio (média ponderada dos saldos médios mensais do ativo líquido no período).

Rendibilidade dos capitais próprios médios (“ROE”) - relação entre o resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco, deduzido dos cupões do AT1 (caso existam), e os capitais próprios médios (média ponderada dos capitais próprios médios mensais no período). Em que: Capitais próprios = Capitais próprios - Ações preferenciais e Outros instrumentos de capital, líquidos de Títulos próprios da mesma natureza - Interesses que não controlam.

Rendibilidade dos capitais próprios médios (Instrução BdP n.º 16/2004) - relação entre o resultado antes de impostos e de interesses que não controlam e os capitais próprios médios (média ponderada dos capitais próprios médios mensais no período).

Rendibilidade dos capitais próprios tangíveis (“ROTE”) - relação entre o resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco, deduzido dos cupões do AT1 e da imparidade do goodwill (caso existam), e os capitais próprios médios excluindo o goodwill e os ativos intangíveis (média ponderada dos capitais próprios médios mensais no período). Em que: Capitais próprios = Capitais próprios - Ações preferenciais e Outros instrumentos de capital, líquidos de Títulos próprios da mesma natureza - Interesses que não controlam.

Rendimentos de instrumentos de capital - dividendos e rendimentos de partes de capital recebidos de investimentos classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e rendimentos de ativos financeiros detidos para negociação.

Resultado operacional core (Core operating profit) - agregado da margem financeira e das comissões líquidas deduzidas dos custos operacionais.

Resultados antes de imparidades e provisões - produto bancário deduzido dos custos operacionais.

Resultados em operações financeiras - ganhos/(perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados, ganhos/(perdas) cambiais, resultados de contabilidade de cobertura e ganhos/(perdas) com o desconhecimento de ativos e passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor através dos resultados.

Resultados por equivalência patrimonial - resultados apropriados pelo Grupo associados à consolidação de entidades onde, apesar de exercer alguma influência, não detém o controlo das políticas financeira e operacional.

Seguros de poupança e investimento - contratos de operações de capitalização, seguros ligados a fundos de investimento (“unit linked”) e planos de poupança (“PPR”, “PPE” e “PPR/E”).

Spread - acréscimo (em pontos percentuais) ao indexante utilizado pelo Banco na concessão de financiamento ou na captação de fundos.

Taxa de margem financeira (“NIM”) - relação entre a margem financeira relevada no período e o saldo médio do total dos ativos geradores de juros.

Títulos de dívida emitidos - títulos de dívida não subordinada ao custo amortizado e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (empréstimos obrigacionistas e certificados).

Volume de negócios - corresponde ao somatório entre os recursos totais de clientes e o crédito a clientes (bruto).

Disclaimer

A informação financeira constante neste documento foi preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro (“IFRS”) do Grupo BCP no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o Regulamento (CE) 1606/2002, considerando a versão vigente.

A informação contida neste documento tem carácter meramente informativo, devendo ser lida em harmonia com todas as outras informações que o Grupo bcp tornou públicas.

Os números apresentados não constituem qualquer tipo de compromisso por parte do BCP em relação a resultados futuros.

Os valores de 2024 não foram objeto de auditoria.